

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Fernanda Sena Fernandes

**"A GENTE TEM ESSE DIREITO": A LICENÇA PATERNIDADE
BRASILEIRA NA PERSPECTIVA DOS PAIS**

Santa Maria, RS
2021

Fernanda Sena Fernandes

**"A GENTE TEM ESSE DIREITO": A LICENÇA PATERNIDADE BRASILEIRA NA
PERSPECTIVA DOS PAIS**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito principal para obtenção do título de **Licenciado em Ciências Sociais.**

Orientadora: Dra. Janaína Xavier Nascimento

Santa Maria, RS
2021

Fernanda Sena Fernandes

**"A GENTE TEM ESSE DIREITO": A LICENÇA PATERNIDADE BRASILEIRA NA
PERSPECTIVA DOS PAIS**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito principal para obtenção do título de licenciado em Ciências Sociais.

Aprovado em 18 de janeiro de 2021:

Janaína Xavier Nascimento, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Mari Cleise Sandalowski, Dra. (UFSM)

Anelise Gregis Estivalet, Dra. (UnB)

SANTA MARIA, RS
2021

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço aos meus pais, que desde 2017 me fornecem a mais dedicada rede de apoio e dividem comigo os cuidados com meu filho Alonzo. À vocês, família, meu muito obrigada pela compreensão, pela paciência, pelos incentivos. Sem vocês este caminho trilhado não seria possível.

Agradeço também à minha orientadora, Janaína, que muito mais que uma orientadora, tem sido uma amiga, uma mentora. Estes anos de parceria foram cruciais para a formação da pesquisadora que estou me tornando. Espero que um dia eu me torne metade da orientadora que você é.

À todos os meus entrevistados, meus mais sinceros agradecimentos, por compartilharem suas histórias, suas vidas, por terem me deixado entrar em uma parte de suas narrativas, eu espero ter escrito uma pesquisa à altura do rico material que me forneceram.

Ao Thomas, razão desta pesquisa existir, pelas brigas, críticas, incentivos. Você foi muito importante neste processo e sabe disso.

Ao Victor, muitas vezes meu reduto de paz, meu melhor amigo, meu companheiro. Essa amizade foi determinante em muitos momentos deste caminho, assim como seu colo e seu incentivo.

Aos meus "quatro cavaleiros do apocalipse": Renata, Ketherlim, Matheus e Ana. Vocês foram minha alegria nestes quatro anos e muitas vezes minha base, com vocês dividi as angústias dos trabalhos, e as alegrias do kioski pós-provas.

À Carol, que tanto compartilhou comigo das belezas e agruras da maternidade, me ouviu, acolheu, me ofereceu novas perspectivas. Sua amizade é ouro pra mim.

Ao Dalio, pela paciência de aguentar minhas reclamações, pela disponibilidade e cuidado extremo na revisão deste texto, pelos momentos de risadas que aliviaram a tensão destes dias, uma amizade que veio no melhor momento possível.

Aos tantos amigos que me deram forças para trilhar este caminho, colaborando neste processo, auxiliando em aspectos técnicos ou com debates importantes para a construção de meus argumentos, ou apenas me divertindo quando o peso da pesquisa fez-se sentir: Taiane, Lucas, Arthur, Luis Fernando, Cristian, Luigi, Jéssica, Milena e Igor. Vocês foram fundamentais nesta caminhada.

Agradeço também ao Departamento de Ciências Sociais pelas oportunidades oferecidas, aos professores que me engrandeceram neste processo: Mari Cleise, Mariana, Laura, Ricardo, Everton, Zulmira, e ao meu querido amigo Marcelo, sempre solícito e competente.

Por fim e não menos importante, agradeço à Universidade Federal de Santa Maria, ao movimento estudantil e a todos que lutaram e lutam por uma educação pública, autônoma e de qualidade.

“Em alguns países somos forçadas a uma produção intensa de crianças; em outros, nos dizem para não reproduzirmos, especialmente se somos negras ou contamos com o auxílio do governo, ou que temos a tendência de reproduzir ‘pessoas causadoras de problemas’ [...] Mas em todos os países o nosso trabalho não assalariado e a função que realizamos para o capital são os mesmos” (Silvia Federici)

RESUMO

"A GENTE TEM ESSE DIREITO": A LICENÇA PATERNIDADE BRASILEIRA NA PERSPECTIVA DOS PAIS

AUTORA: Fernanda Sena Fernandes
ORIENTADORA: Janaína Xavier Nascimento

Este estudo tem por objetivo compreender, através de abordagem qualitativa, a emergência de novos sentidos da paternidade, reivindicadas através de uma paternidade ativa, onde busca-se também analisar a percepção dos pais sobre o tempo de licença paternidade vigente no Brasil. Para tanto, onze pais, de diversos locais do país, com idades entre 28 e 52 anos, foram entrevistados acerca de suas percepções sobre o tempo atual de licença paternidade no Brasil. A metodologia utilizada consistiu em entrevista semiestruturada, realizada através de vídeo chamadas gravadas, consequência da pandemia de COVID-19. A partir de suas respostas, buscou-se analisar aspectos como a construção de suas masculinidades, o impacto das mesmas na constituição de suas paternidades, bem como o impacto de uma estrutura social patriarcal em suas subjetividades. Além disso, traçou-se breve panorama sobre a constituição das licenças maternidade e paternidade no país, e examinou-se o papel que o Estado tem relegado aos pais. Por fim, que apesar de um crescente movimento de pais comprometidos com uma paternidade mais ativa e responsável, ainda se desenham barreiras culturais, religiosas e políticas que impedem a implementação de políticas públicas mais efetivas na busca da equidade de gênero, especialmente quando se trata do ambiente familiar.

Palavras-chaves: Gênero; Paternidade; Políticas Públicas; Licença Paternidade.

ABSTRACT

“WE HAVE THAT RIGHT”: BRAZILIAN PATERNITY LEAVE THROUGH FATHERS PERSPECTIVE

AUTHOR: Fernanda Sena Fernandes

ADVISOR: Janaína Xavier Nascimento

This study aims to comprehend, through a qualitative approach, the fathers' perception about the currently established paternity leave period in Brazil. To accomplish this, eleven fathers, from several locations in the country, with ages ranging from 28 to 52 years old, were interviewed about their perceptions on the current paternity leave period in Brazil. The methodology consisted in semi-structured interviews, done via recorded video calls as a consequence of the COVID-19 pandemic. From their answers, the aim is to analyze aspects such as the construction of their masculinities, the impacts of these in the constitution of their paternities, as well as the impact of a patriarchal social structure on their subjectivities. Beyond that, a brief history on the constitution of maternity and paternity leave in the country is discussed, examining the role that the State has assigned to fathers. The conclusion is that, despite a growing movement of fathers committed to a more active and responsible paternity, there are still cultural, religious and political barriers in place that obstruct the implementation of more effective public policies in search for gender equality, especially in regards to the family environment.

Keywords: Gender; Paternity; Public Policy; Paternity Leave

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Crescimento da participação masculina nas tarefas de cuidado entre 2016 e 2019.	66
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Perfil dos Entrevistados.....	28
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CAMINHOS CONCEITUAIS DA PESQUISA	15
2.1. O CONCEITO DE GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE	15
2.2. A NOÇÃO DE MASCULINIDADE	18
2.3. OS ESTUDOS SOBRE PATERNIDADE	20
3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA	23
4. MASCULINIDADES: REPRODUÇÕES E RUPTURAS	29
5. PATERNIDADES NEGADAS E RECONSTRUÍDAS: UMA QUESTÃO TRANSGERACIONAL	37
6. PATERNIDADE ATIVA: UM CAMINHO DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZADO	49
7. A LICENÇA PATERNIDADE EM DISCUSSÃO: O QUE OS HOMENS TÊM A FALAR?	57
7.1. O PERCURSO HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS LICENÇAS NO BRASIL.....	57
7.2. A PERCEPÇÃO DOS HOMENS SOBRE O TEMPO DE LICENÇA PATERNIDADE	62
7.3. A MANIFESTAÇÃO DA INSATISFAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE CAMINHOS POSSÍVEIS	72
8. CONCLUSÃO	83
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
10. ANEXOS	94

1. INTRODUÇÃO

As discussões suscitadas pelos movimentos feministas, a partir da segunda metade do século XX, possibilitaram uma compreensão maior sobre as estruturas construídas em torno dos papéis de homens e mulheres na sociedade e a respeito da dominação dos primeiros sobre as segundas. Através de um conjunto complexo de símbolos, comportamentos e performances, tanto as masculinidades quanto as feminilidades foram se modificando ao longo da história da humanidade, culminando, a partir da modernidade, nas ideias de gênero vigentes. Estas ideias, alvo das críticas feministas, abriram caminho para uma série de estudos não apenas sobre as mulheres, mas também sobre homens, não só sobre feminilidades, mas também masculinidades.

Estes estudos das masculinidades possibilitaram o interesse pela paternidade, que nasce como outra forma de compreender os processos sociais que fazem da maternidade uma pauta ainda complexa mesmo dentro dos debates feministas, e que ainda se mostra como ponto crucial a ser enfrentado num caminho de busca pela igualdade de gênero. Dos anos 2000 em diante, os estudos sobre o tema da paternidade cresceram exponencialmente no Brasil, de ano a ano, mostrando um interesse crescente pela figura do pai, embora de diversas formas e sob as mais variadas perspectivas em áreas diferentes (VIEIRA; BOSSARDI *et al.*, 2014, p. 40).

Dentre os diversos interesses em relação à figura do pai, está o abandono paterno na sociedade brasileira. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça de 2013, cerca de 5,5 milhões de brasileiros não têm o nome do pai na certidão de nascimento. Além disso, cerca de cem mil processos de cobrança por pensão alimentícia, segundo levantamento do jornal O Globo de 2018, tramitam na justiça¹. Estes dados são facilmente observáveis no cotidiano, onde 28 milhões de famílias são chefiadas por mulheres², muitas contando com rede de apoio formadas por avós, vizinhas e o sistema público de creche, em razão de uma maternidade “solo”.

No entanto, com novos rearranjos de gênero, um segmento emergente de pais tem buscado uma paternidade mais participativa, encontrando, no entanto, fortes

¹ Dados disponíveis em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ao-menos-cem-mil-processos-de-cobranca-de-pensao-alimenticia-tramitam-hoje-no-pais-22522436>

² Dados disponíveis em: http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html

barreiras no que toca tanto às políticas públicas no Brasil, quanto nas próprias concepções do papel paterno junto aos filhos. No que se refere ao primeiro aspecto, é sintomático que no código civil brasileiro haja diversos artigos que abrem brecha para a negação da paternidade (THULER, 2006, p. 690), além de um sistema de licenças parentais completamente díspar, onde os pais ainda tiram apenas 5 dias em face aos 120 dias - necessários - da licença maternidade. Estas políticas tomam como natural o lugar da mãe como cuidadora e o do pai como provedor, colaborando para um regime hierárquico de gênero onde impera a divisão sexual do trabalho, que “tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera pública e das mulheres à esfera reprodutiva” (KERGOAT, 2003, p. 55).

Outros estudos têm mostrado esta mesma dificuldade: em sua pesquisa com um grupo de pais de alunos de uma escola particular, Scherer (2004) identifica diversos relatos de pais que ao desempenharem os cuidados com os filhos, se veem no papel de mãe, afirmando que “sou um pouco mãe também”. Ramires (1997) traz em alguns dos relatos de seus entrevistados uma dificuldade de “ocupar” o lugar da mãe nos cuidados, inclusive apontando que as próprias mães acabam por centralizar estas tarefas em si, não dando espaço para que os mesmos aprendam a desempenhá-las. O mesmo é constatado por Abade e Romanelli (2018), que identificam em seu estudo sobre paternagem em famílias patrifocais, que os pais separados encontram mais facilidade de exercer trabalhos de cuidado do que quando dividiam os mesmos com suas companheiras, já que eram alvo constante de críticas destas em relação às tarefas desempenhadas.

Desta forma, ao compreender estes novos exercícios de paternidade também se busca uma nova forma de independência feminina, já que a maternidade ainda se constitui em um dos grandes obstáculos da emancipação feminina, sendo por diversas vezes ignorado mesmo no seio de correntes feministas, encarada como *handicap* a ser combatido e recusado por um lado, ou como um poder inerentemente feminino e, portanto, a ser sacralizado, por outro (SCAVONE, 2001, p. 139 e 140). Esse tratamento moral dado à maternidade, seja marginalizando quem opta pela mesma, ou é impelida a maternar, seja pela romantização da maternidade, ignorando seus problemas sociais, impede que as mulheres desenvolvam de forma mais igualitária suas carreiras, faz com que sofram discriminação de gênero no mercado de trabalho

e impacta na sua saúde mental e física por desempenharem até 92,2% das atividades domésticas³.

Os problemas suscitados pelo tema da paternidade trazem inquietações a respeito da ordem de gênero vigente, fazendo surgir questões tais como: o que pensam estes pais? Como agem em prol destas mudanças? O que veem de obstáculos neste caminho? Por que buscam romper mais com um modelo de masculinidade ideal que propriamente de paternidade?

A presente monografia objetiva, desta forma, compreender estas novas formas de paternidade, seu caminho de construção subjetivo, através da fala dos entrevistados, bem como a percepção dos mesmos sobre o tempo de licença paternidade concedido hoje no Brasil e seus impactos nestas paternidades ativas. Assim, este trabalho estrutura-se em oito capítulos, onde inicialmente serão apresentadas as bases teóricas utilizadas para tratar das questões centrais deste trabalho, que discutem o uso de gênero como categoria de análise, suas implicações no âmbito das políticas públicas e de que forma tais conceitos podem oferecer uma visão mais crítica do atual sistema de licenças no Brasil. Debate-se também, neste capítulo, os estudos sobre masculinidades, suas contribuições para a teoria feminista, assim como suas contradições atuais, num esforço em traçar um panorama teórico que nos auxilie na compreensão de aspectos subjetivos dos entrevistados. Por fim, traça-se um breve panorama sobre os estudos acerca da paternidade, frisando que esta consiste em mais uma forma de exercício da masculinidade, de maneira relacional com a família.

Logo após, trataremos dos percursos traçados para o desenvolvimento desta pesquisa e suas metodologias, mapeando o caminho percorrido para a demarcação do objeto de pesquisa, a escolha do método qualitativo e sua justificativa, bem como a apresentação do instrumento de pesquisa, assim como os meios pelos quais foram obtidos os contatos dos entrevistados. Na seção posterior, trata-se sobre discussão mais aprofundada a respeito das masculinidades, suas constituições, a forma como a mesma modificou-se ao longo do tempo e seus novos significados sob o sistema social e econômico atual. Também se mostra, através das falas dos entrevistados, que uma ideia de masculinidade hegemônica não condiz com a realidade empírica, já que se atravessam para além de gênero, outras questões tais como raça, classe,

³ Dado disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101650_informativo.pdf

conformidade de gênero, sexualidade e regionalidade. Além disso, ressaltam-se rupturas com o modelo social imposto de performatividade viril.

No momento seguinte, analisa-se, através das falas dos entrevistados, suas motivações rumo a uma paternidade mais responsável, geralmente motivada através da figura do próprio pai, seja pelo rompimento, seja pela superação. Assim, denota-se que há uma questão transgeracional forte no que toca ao movimento de mudança que vem ocorrendo quanto ao papel do pai nas tarefas de cuidado. No próximo tópico, tratamos como estes pais percorrem este caminho incerto de constituição de sua identidade paterna, seus aprendizados e socializações, suas subjetividades na busca por novos modos de “ser pai”.

Por fim, discutimos o sistema de licenças maternidade e paternidade no Brasil, percorrendo a história da implementação dos mesmos, seu caráter em diversos momentos e percalços encontrados neste caminho. Pontua-se, através de discussões partidas de reflexões dos entrevistados, sobre a insuficiência do tempo de licença paternidade no Brasil, e sobre o reforço pelo Estado, do papel de provedor ao pai e de cuidadora à mãe. Também se discorre sobre os modelos de licenças parentais, existentes não apenas na pioneira Suécia, mas também em países latinos como Cuba, Chile e Uruguai. A partir deste panorama, debate-se sobre as discussões a respeito do alargamento da licença paternidade e/ou instituição da licença parental no Brasil.

2. CAMINHOS CONCEITUAIS DA PESQUISA

2.1. O CONCEITO DE GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

A segunda onda do feminismo, durante a década de 1960, suscitou a discussão do papel da mulher na sociedade, indo além da simples reivindicação por direitos, marca da primeira onda, na virada do século XIX para o século XX. Esta nova insurreição feminina levava como bandeira o lema “o privado é político” e discutia questões como a sexualidade feminina, a maternidade e os padrões de feminilidade imposto às mulheres. Essas questões foram aos poucos sendo introduzidas no âmbito acadêmico e formando o que Hooks denomina “estudos das Mulheres” (2019, p. 9), um período fortemente influenciado pela História Cultural que buscava descobrir as narrativas das mulheres ao longo da história e pelo feminismo enquanto movimento social.

Este primeiro momento na construção do conhecimento do pensamento feminista foi de forte debate sobre a mulher em si, suscitado por obras icônicas como o Segundo Sexo de Simone de Beauvoir, onde a filósofa afirma que “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (2016, p. 11) e a Mística Feminina de Betty Friedan que trazia a provocante pergunta “conseguiria a mulher ser uma pessoa?” (1971, p. 46). O termo “Gênero” teve sua concepção na década de 1980, no que Silva denomina “terceira onda feminista” (2019, p. 16), pela historiadora americana Joan Scott, ao conceitualizar estudos de gênero como os estudos não somente das mulheres em si, mas das relações de poder construídas sobre os corpos das mesmas e seus desdobramentos (1995, p. 75). Essa noção é de extrema importância, dado o fato de que o discurso biologizante que determina que o gênero provém unicamente da questão anatômica, cromossômica ou hormonal não basta para explicar as relações sociais que se criam entre homens e mulheres. Essas discussões avançaram muito dos anos 1980 em diante, levando à ampliação do conceito, de forma que a percepção de gênero exclusivamente como construção social não abarca todas as dimensões imbricadas nestas relações, considerando-se que questões biológicas perpassam estas vivências, colaborando para a concepção destes papéis impostos, como a própria capacidade de gestar, parir e amamentar. Assim, gênero podemos aprimorar o entendimento de gênero como

Uma estrutura de relações sociais na qual as capacidades reprodutivas dos corpos humanos são postas na história, e na qual todos os corpos, férteis ou não, são definidos por sua colocação na arena reprodutiva (CONNELL, 2016, p. 60).

Desta forma, os estudos de gênero viriam a abarcar em seu “guarda-chuva” temas mais complexos trazidos à tona pela terceira onda feminista que aprofundou as questões de interseccionalidade. Esta discussão teve início com as feministas negras, que diziam não ser possível classificar a categoria “mulher” como algo universal, sendo necessário para isso que se compreendesse que há outras opressões impressas nos corpos para além do gênero, como a raça e a classe (CRENSHAW, 2002, p. 9). Essas contribuições foram importantes para a expansão dos estudos de gênero, agora percebendo as relações de poder entre homens e mulheres, brancos e negros, elite e classe trabalhadora, interdisciplinarizando o debate com a economia, a política, tornando a categoria “gênero” um conceito a ser aplicado a estudos de áreas para além das Ciências Humanas.

Com esta interdisciplinaridade, velhos temas retornaram com novas análises, agora mais profundas e complexas, como a divisão sexual do trabalho, que para além do questionamento do papel da mulher no âmbito privado, buscou compreender o impacto do trabalho reprodutivo nas carreiras femininas, na saúde mental e física e na própria emancipação das mulheres. Através do feminismo marxista, o conceito de trabalho em Marx foi ressignificado, trazendo uma crítica ao olhar assexuado, que não leva em consideração o trabalho doméstico como uma forma de emprego da força de trabalho, através de sua naturalização que não apenas o categoriza como um trabalho que não produz valor, mas também como destino natural da mulher (FEDERICI, 2019, p. 42). Assim, diversas discussões sobre o ainda perpetuado papel da mulher como cuidadora foram desenvolvidas em diversas áreas, inclusive em relação à maternidade.

Sobre o tema, a contribuição mais célebre é o livro de Elisabeth Badinter “Um amor conquistado: o mito do amor materno” (1985). Nele a filósofa faz uma verdadeira gênese da construção social dos significados da maternidade, mostrando-nos com fontes históricas que a maternidade como a conhecemos hoje é produto de diversas revoluções, culturais e econômicas, que trouxeram os ideais burgueses para a vida privada, estipulando novos arranjos de gênero onde passa a ser imperativa a dicotomia mulher rainha do lar e homem pai provedor. Os desdobramentos para isto

são que “a criança tornou-se um elemento indispensável na vida quotidiana, e os adultos passaram a se preocupar com sua educação, carreira e futuro” (ARIÈS, 1986, p. 270), tendo a mulher papel fundamental neste momento, com o homem deixando de ser o responsável direto da educação dos filhos, como na Idade Antiga⁴, para ser o chefe da casa em termos de gerenciamento, fazendo com que as mães se tornassem a principal responsável pela primeira socialização infantil, o que, juntamente ao mito mariano⁵, fez com que se criasse em torno das mães uma aura de sacralidade.

Este viés moralista, no entanto, ainda permeia as discussões sobre a maternidade, e parece impregnar mesmo os meios feministas, pois as mães ainda encontram dificuldade de inserção não apenas no mercado de trabalho, mas também em círculos de militância, na academia e em outros tantos lugares. Diante disso, os papéis de gênero, tão perpetuados, inclusive no espaço acadêmico, adquirem um peso ainda maior na constituição dessas identidades.

O rompimento com essa imposição social só pode vir através da reflexão não apenas da socialização ao qual os indivíduos são submetidos, mas também ao poder de agência que podem ter dentro desta estrutura. Neste sentido, a utilização da categoria gênero adquire caráter ainda mais amplo que somente no entendimento das opressões femininas, sendo usada para a compreensão do papel chave das masculinidades neste processo, e de uma possível mudança sócio cultural, considerando que

as próprias desigualdades de gênero em relação a bens econômicos, poder político, autoridade cultural e os meios de coerção que as reformas de gênero pretendem modificar, significam efetivamente que homens (com frequência, grupos específicos de homens) controlam a maior parte dos recursos necessários para implementar as reivindicações de justiça das mulheres. Homens e meninos são, de maneiras significativas, controladores de acesso da igualdade de gênero. (CONNELL, 2016, p. 90).

⁴ Manacorda (1992, p. 74) mostra que a educação romana era baseada na figura paterna, que definia a educação de seus filhos independente do Estado. Como afirma Manacorda “o próprio pater é a pátria”, e o mesmo possuía não só o monopólio da educação, mas da própria vida dos filhos, sendo inclusive permitido que os mesmos matassem os filhos desviantes.

⁵ O mito mariano refere-se à criação de um modelo de mãe, a partir da Idade Moderna, baseado na Virgem Maria. É a mãe doce, modesta, com amor imensurável, que muito bem atendia aos interesses do novo sistema econômico, assim como os da Igreja referente ao controle das mentalidades (BADINTER, 1985, p. 175; DEL PRIORE, 2009, p. 33).

Assim, através das reflexões promovidas pelo movimento feminista e os estudos de gênero, têm sido possível ampliar o debate público sobre tais questões e mobilizar homens comprometidos com uma agenda feminista a abrirem espaço não apenas para políticas públicas que favoreçam uma busca por equidade, mas também para que as próprias mulheres pautem estas políticas em espaços representativos. A questão é: até que ponto eles estão, de fato, comprometidos com estas mudanças?

2.2. A NOÇÃO DE MASCULINIDADE

A masculinidade tal qual a conhecemos hoje, não é produto de questões biológicas. É, sobretudo, uma construção histórica e social, e seu modelo atual tem suas raízes na ascensão do capitalismo e do liberalismo, que construíram toda uma nova mitologia sobre uma masculinidade hegemônica, de forma que só é possível entendermos o fenômeno da masculinidade moderna ocidental “no momento em que pudermos entender sua imbricação com outros ideais societários e outros sistemas simbólicos.” (OLIVEIRA, 2004, p. 20).

Ainda que as epistemologias feministas colocassem em cheque a categoria “homem” como modelo universal (KELLER, 2006; HARAWAY, 1995; HARDING, 1993, SCHIENBINGER, 2001), o homem enquanto sujeito generificado só surgiu no final dos anos 1980, através do nascimento dos estudos sobre masculinidades (CONNELL, CARRIGAN E LEE, 1985), que passavam a observar a masculinidade sob o ângulo da socialização, compreendendo que assim como a feminilidade, a masculinidade não é dada, é construída.

Obviamente, assim como o conceito de “mulher” não define em si a pluralidade de todas as vivências femininas, também não o faz a categoria “homem”, já que masculinidade não é fator único na composição de um sujeito, aí se atravessando outras questões como classe, raça, sexualidade e regionalismo, o que produzem, dentro de uma estrutura social intrincada, diversas possibilidades de exercício da masculinidade (CONNELL, 2003, p. 47). No entanto, assim como das mulheres são esperados determinados comportamentos, assim também o são dos homens. Se para as mulheres o destino natural seria a maternidade, para eles seria a virilidade.

Kimmel (1998) aponta que as masculinidades são construídas a partir de dois tipos de experiências relacionais: as entre homens e mulheres, que resultam nas questões de opressão de gênero, e as de homens com outros homens, que se

convertem em homofobia e no desprezo a tudo que fuja à regra da virilidade. Além disso, o autor assinala que a própria concepção de masculinidade é difícil de ser concebida pelos mesmos, dado o fato de que como “homem” é o pressuposto universal, só há necessidade de demarcação das diferenças quando se está fora desta categoria, como o são as mulheres, as pessoas transgêneras, os homens gays e bissexuais.

Mas essa masculinidade, ao contrário do que se pode pensar, não é dada: é fruto de intensa coerção social, especialmente na primeira infância. A socialização pode “ser definida como a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 175) dividindo-se em primária - que é a socialização na infância, onde a criança será ensinada sobre os códigos sociais vigentes, “fazendo parecer como necessidade o que de fato é um feixe de contingências” (*ibidem*, p. 181); e secundária - que ocorre posteriormente através de socialização em outras esferas nas quais o indivíduo ainda não tinha contato. Com isso, conclui-se que a masculinidade começa a ser construída ainda na socialização primária, por meio de ritos que inculcam no menino quais são os comportamentos, expressões e sentidos pelos quais deve constituir a sua identidade masculina, e que o possível rompimento com estes códigos só poderá ocorrer posteriormente, na socialização secundária, que é capaz ou não de dissolver preceitos adquiridos na socialização primária.

Os processos pelos quais a masculinidade é obtida provocam um “combate (contra si próprio) que não raro implicam dor física e psíquica” (BADINTER, 1993, p. 70), resultando na construção de uma identidade que necessariamente deve rejeitar os símbolos atribuídos ao feminino, sejam eles de ordem estética ou comportamental. No entanto, estes preceitos, que consistem em um ordenamento social que hierarquiza as relações, nem sempre encontram na sua materialidade traços bem definidos.

Um exemplo dessa contradição entre o papel social mitificado e a realidade empírica, é o modelo do pai provedor. Esse modelo surge junto com a ascensão liberal e capitalista especialmente no século XIX, com a separação entre o espaço público e privado, onde ao primeiro são destinados os homens, senhores das decisões e das competências e ao segundo as mulheres, cuidadoras e submissas. Este esquema de papéis de gênero servia muito bem ao modo de produção capitalista que, atribuindo virtude ao trabalho como um dos traços da masculinidade, potencializava o trabalho

produtivo, contando com o trabalho invisível das mulheres na manutenção da vida dentro do espaço da casa. No entanto, este modelo não era aplicado em todas as camadas sociais, já que a inserção das mulheres no mercado de trabalho, nas classes mais baixas, nunca foi inexistente: no Brasil elas lavavam, passavam, limpavam, cozinhavam e costuravam, contribuindo desta forma para os ganhos familiares. Ainda assim, imperava o falso atributo de provedor aos homens, herança do modelo de família patriarcal, relacionando a qualidade de bom pai diretamente à capacidade de provimento dos filhos, modelo este que reina até os dias atuais, mas que tem sido contestado por uma parcela de pais, mães e de pesquisadores do tema.

2.3. OS ESTUDOS SOBRE PATERNIDADE

Com o surgimento dos estudos das mulheres, aparecem também grupos que tentam compreender o papel dos homens nesta nova sociedade pós-guerra, em meio a tantas mudanças sociais e culturais. Warren Farrell e Jack Nichols afirmavam que o papel social atribuído aos homens era tão opressivo como o atribuído às mulheres, num comparativo descabido em relação às sanções impostas aos gêneros (CONNELL, 2003, p. 43). Apesar deste primeiro momento das discussões sobre masculinidades serem notadamente marcadas pela falsa simetria entre as violências das socializações masculinas e femininas, os estudos sobre masculinidades retornaram ao debate público nos anos 1990, e trouxeram consigo reflexões não somente sobre o processo de virilização imposto aos homens, mas também em suas implicações nas paternidades.

No Brasil, os estudos sobre paternidade se alastraram, especialmente nas áreas de saúde e ciências sociais aplicadas. De acordo com levantamento feito por Silva e Oliveira (2011), entre 1998 e 2008 foi crescente o número de publicações nestas áreas sobre paternidade, especialmente a partir de 2004. Entre os anos 2000 e 2012, em estudo qualitativo de 100 artigos que trouxeram os marcadores “pai” e “paternidade”, foi identificado que 22% das produções tinham como foco o desempenho do papel paterno, sendo preterida apenas pela participação do pai no período gestacional e puerperal da companheira, com 25% de ocorrências (VIEIRA *et al.*, 2014, p. 42).

A proliferação de pesquisas neste segmento aponta novos caminhos nos estudos feministas e um novo entendimento de que não há possibilidade de avanço

em relação aos direitos femininos sem a participação dos homens neste processo. Grossi (2004) nos traz diversas reflexões a este respeito, apontando que as mudanças culturais acabam colocando o tema como relevante nos estudos das Ciências Sociais pelo fato de que os novos arranjos familiares impactam diretamente as relações sociais, através da inserção de outros formatos de família para além da família nuclear composta por pai, mãe e filhos. Estas novas configurações trazem crianças que além dos pais, também recebem cuidados de madrastas, padrastos, avós e tios. Há também as famílias homoparentais, há pessoas que adotam ou gestam filhos de forma independente, mostrando que as questões reprodutivas vão além do óbvio.

Neste contexto, surgem também outros exercícios da paternidade, como o relato trazido por Siqueira (1998) do pai que, mesmo conservando aspectos diretamente ligados à virilidade e ainda assim reforçando através de suas falas sobre as filhas os papéis de gênero, é o principal responsável pelos cuidados das crianças e dos trabalhos domésticos, enquanto a esposa ocupa o lugar de provedora do lar. Estas mesmas nuances do exercício da paternidade aparecem nos estudos de Ramires (1997) ao entrevistar diversos pais que afirmam quererem exercer sua paternidade de forma mais ativa, mas encontrarem neste processo dificuldades em relação às inseguranças das mães e deles mesmos, sobre suas capacidades para tal.

Como se percebe, embora ascendentes, os estudos sobre paternidade ainda são tímidos, o que pode ser interpretado como uma visão conservadora da própria sociedade que ainda relaciona o papel de cuidados exclusivamente às mães. Lyra e Medrado (2000) apontam que a figura do pai é invisibilizada inclusive pelos órgãos de pesquisa como IBGE, que não apontam dados sobre paternidade em suas pesquisas sobre reprodução e cuidados e direcionam seus questionamentos majoritariamente para a mãe.

Contribui para isso o fenômeno do abandono paterno, que permeia a história do Brasil e persiste até os dias de hoje, como discutiremos mais adiante. Frente à estas questões, muitas políticas públicas foram elaboradas ao longo dos anos para responsabilizar os homens que se eximem da responsabilidade pelos filhos, o que garante uma certa coerção social sobre estas práticas condenáveis. Mas quando se trata do oposto, do incentivo às paternidades participantes, há um descompasso gigantesco por parte do Estado, o qual ainda institucionaliza os cuidados como papel feminino, estipulando, através das políticas de licenças parentais, que às mães cabem os cuidados com os filhos recém-nascidos, enquanto aos pais compete o papel de

provedor. No entanto, é mister perguntarmos: de fato esta política corresponde à realidade material das relações familiares? E ainda que correspondam, não teria o Estado o papel de ser catalisador de mudanças sociais pró igualdade de gênero? Desta forma, ao ouvirmos os pais e como veem a distribuição de tempo das licenças maternidade e paternidade, podemos melhor refletir acerca do atraso do Estado brasileiro em relação ao papel do pai na criação dos filhos e na divisão do trabalho reprodutivo.

3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Este trabalho nasceu a partir de inquietações sobre a distribuição dos cuidados no núcleo familiar, onde historicamente as mulheres são as responsáveis pelo trabalho reprodutivo, sem contar com a participação de seus companheiros nas rotinas da casa e dos cuidados com os filhos. O interesse pelo tema surgiu a partir de experiências pessoais, onde a “maternidade solo” desafiava o desenvolvimento de diversos projetos, e onde uma paternidade mais distante acabava por se tornar mais um obstáculo a ser superado. Diante destas questões, no entanto, foram surgindo novas narrativas, que iam em uma corrente contra hegemônica desta paternidade ausente, distante ou provedora, de pais intensamente envolvidos nos cuidados com os filhos, pais que buscavam mais espaço para o exercício pleno de sua paternidade, mas que no entanto encontravam grandes entraves neste processo justamente pelos papéis de gênero impostos, onde a figura paterna ainda ocupa fortemente a alcunha de provedor, relacionando-se muito mais ao trabalho produtivo que reprodutivo.

Este novo nicho chamou a atenção para uma questão que permeia as inquietações iniciais sobre a maternidade: há possibilidade de conquista de igualdade de gênero sem a participação dos homens? Se a maternidade ainda corresponde a um dos fatores que mais dificultam o processo de emancipação feminina, o incentivo à paternidade ativa não seria um trajeto necessário? Estas questões foram ficando mais latentes com o tempo e o contato direto com alguns destes pais, além da descoberta de um número emergente de grupos de discussões, *podcasts*, canais de *YouTube*, blogs e perfis em redes sociais voltados ao público masculino para debater a paternidade e as masculinidades. Isto foi solidificando a escolha do objeto de pesquisa, especialmente através da compreensão de que era necessário um olhar sociológico, criteriosamente estudado através de métodos científicos, para desnudar a questão destas novas formas de paternidade de maneira a não cair em senso comum, entendendo que “fatos humanos possuem diferentes níveis de significados, alguns dos quais ocultos à consciência da vida cotidiana” (BERGER, 1986, p. 39). No entanto, o campo de análise ainda se mostrava amplo, sendo necessário um recorte específico do mesmo, levando em consideração que não é possível alcançar o entendimento de todos os aspectos que permeiam um determinado fato, sendo necessário o estudo de fragmentos dessa realidade de forma a “constituir de cada vez o objeto da compreensão científica” (WEBER, 1991, p. 29). Assim, optou-se pela

convergência de dois temas de grande interesse: a paternidade e as políticas públicas. A paternidade em questão, desnuda-se como um dos aspectos de exercício da masculinidade, rompendo, no entanto, com os modelos tradicionais do pai provedor e afetivamente distante, e fazendo emergir um novo modelo de paternidade participativa “aquela que subentende o cuidado e o envolvimento constante no cotidiano dos filhos – nos domínios da alimentação, higiene, lazer e educação” (SUTTER; MALUSSCHUKE, 2008, p. 75). Já as políticas públicas mostram-se como útil material de análise, já que se apresenta como expressão institucional de questões sociais, culturais e políticas. Desta forma, analisar a política de licença paternidade sob a perspectiva destes pais, bem como a emergência de novas formas de paternidade e sua relação com a construção de uma masculinidade normativa, poderia oferecer uma nova dimensão do entendimento de como funcionam as relações entre Estado e indivíduos, e até que ponto essas políticas públicas de fato acompanham as mudanças sociais que ocorrem ou impõe modelos ultrapassados que não correspondem à realidade social, produzindo papéis sociais do que é ser pai e do que é ser mãe ao reafirmarem as dicotomias da divisão sexual do trabalho (MEDRADO et al. 2010).

A partir da delimitação do objeto de pesquisa e da detecção de seus sujeitos, era necessária uma reflexão acerca da metodologia a ser utilizada para a obtenção das respostas às perguntas que norteiam este trabalho. Por metodologia podemos compreender “os procedimentos reconhecidos, voltados para a produção de dados e explicações” (MINAYO *et al.*, 2019, p. 42), que serão o caminho a ser percorrido pelo pesquisador a fim de encontrar respostas para as perguntas que norteiam o trabalho de investigação sociológica. A escolha da metodologia, portanto, requer o entendimento de que a partir dos objetivos traçados, deve-se estudar qual a melhor forma de obter os dados necessários. Como esta pesquisa visa discutir, em linhas gerais, a percepção dos homens acerca de suas paternidades e de como o Estado os reconhece ou não enquanto cuidadores dos filhos, optou-se por um estudo qualitativo.

O estudo qualitativo “visa a captação do significado subjetivo das questões a partir das perspectivas dos participantes” (FLICK, 2013, p. 23), o que possibilita um entendimento valorativo de questões subjetivas que não podem ser quantificadas ou, mesmo quantificadas, não desnudam toda a subjetividade e complexidade ali contida. Assim, a abordagem qualitativa “está precisamente na produção de conhecimento através do método do diálogo” (DEMO, 1989, p. 244), onde não apenas o pesquisador

tem acesso às narrativas que constituem o entendimento da realidade sob a perspectiva do sujeito pesquisado, mas também onde o próprio sujeito se percebe, se analisa e constrói nova visão sobre si mesmo, algo complexo e singular, que um estudo quantitativo não consegue alcançar em sua objetividade (GOLDENBERG, 2004, p. 49).

Desta forma, um estudo qualitativo proporciona trabalhar com a intensidade de um tema, aprofundando-se nos significados possíveis deste para os sujeitos de pesquisa, o que pode fornecer novas perspectivas não apenas sobre o objeto como também novos caminhos possíveis de investigação para o pesquisador. Isso implica em constante remodelação de noções pré-concebidas sobre o tema estudado por parte do cientista social, exercício necessário em um caminho de objetivação, ou seja, de compreender que por mais caro que o tema lhe seja, já que não existe neutralidade na ciência dado o fato de que todos somos seres ideológicos, não necessariamente as respostas obtidas com sua investigação serão condizentes com as hipóteses elaboradas inicialmente. Isso demanda intensa autocrítica por parte do pesquisador, que deve compreender que o objeto de pesquisa não pertence a si, mas também ao sujeito de pesquisa, mostrando que “não é possível ver a realidade sem um ponto de vista [...] Este ponto é do sujeito, não da realidade. A ciência somente seria objetiva se o sujeito conseguisse sair de si e ver-se de fora” (DEMO, 1989, p. 30).

Este tensionamento também é necessário através da compreensão de que o fenômeno estudado não diz respeito à totalidade quando se utiliza de estudo qualitativo. Neste sentido a delimitação de um universo de pesquisa é indispensável, partindo-se dos objetivos traçados para definir quem serão os interlocutores. Aqui, especificamente, interessa-nos a perspectiva dos pais sobre o período de licença paternidade, além de suas experiências em relação à paternidade, às suas masculinidades e suas percepções sociais sobre o papel do pai, análises estas que serão, também, amparadas por discussões teóricas e pela utilização de dados secundários, como pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Instituto Promundo. A partir destes objetivos foi possível traçar o público que se buscava: pais envolvidos com a paternidade ativa, que destoava dos modelos hegemônicos: o da paternidade ausente ou alocada apenas no papel de provedor.

Para isto, o instrumento de pesquisa escolhido foi o modelo de entrevista semiestruturada, que se caracteriza pela elaboração de perguntas onde o

“entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender na indagação formulada” (MANAYO, 2019, p. 59). Este tipo de entrevista possibilita a construção do entendimento de realidade na perspectiva do sujeito de pesquisa através do diálogo com o entrevistador, e podem expressar “de forma diferenciada a luz e a sombra da realidade tanto no ato de realizá-la como nos dados que aí são produzidos” (*ibidem*, p. 60).

O roteiro foi então elaborado dividido em quatro blocos: 1) perfil socioeconômico; 2) perfil do entrevistado; 3) relação com os filhos e sua paternidade; 4) perspectivas sobre as políticas de licenças parentais. A construção do roteiro se deu através de intensa reflexão sobre o fio condutor da entrevista, de forma que cada pergunta fosse deixando estes homens mais à vontade sobre o assunto, além de “coletar, direta ou indiretamente, as razões de um comportamento ou atitude específica de um entrevistado, mostrando seu nível de informação no que se refere à questão sendo examinada” (FLICK, 2013, p. 110).

Foi de extrema utilidade nesta etapa uma primeira aproximação com os sujeitos de pesquisa, através de um levantamento *on-line* que pudesse mapear a pertinência de algumas questões. Elaborado em 16 questões das quais sete consistiam em perguntas abertas e nove em perguntas fechadas, o questionário, disseminado através da rede social *Facebook*, coletou 103 respostas que apontavam de forma superficial a discordância de parte significativa dos pais respondentes acerca do tempo concedido de licença paternidade, bem como apontavam para um maior envolvimento nas tarefas de cuidados dos filhos. O questionário também já insinuava quem eram estes pais: 41,7% afirmaram ter pós-graduação e 32% assinalavam uma renda mensal de mais de cinco salários mínimos. Além de evidenciar alguns pontos que deveriam ser aprofundados na pesquisa qualitativa, o questionário também foi providencial ao coletar *e-mail* dos respondentes que se interessassem em participar da etapa de entrevistas.

Foi através deste primeiro contato que se chegou ao grupo de onze entrevistados que aqui constam. Dos 13 *e-mails* coletados através do questionário, apenas quatro retornaram o contato: Paco, Fidélis, Rafael e Paulo. Como apenas quatro entrevistados não chegavam a um número suficiente para uma amostra significativa, optou-se pelo método bola-de-neve. O método consiste no formato onde

o pesquisador especifica as características que os membros da amostra deverão ter, depois identifica uma pessoa ou um grupo de pessoas congruentes aos dados necessários, na sequência, apresenta a proposta do estudo e, após obter/registrar tais dados, solicita que o(s) participante(s) da pesquisa indique(m) outra(s) pessoa(s) pertencente(s) à mesma população-alvo (COSTA, 2018, p. 19).

Foi assim que Paulo, que trabalha com mídias digitais voltadas à paternidade e Francisco, ativista da paternidade ativa em grupos de discussão sobre paternidade e masculinidades, se tornaram informantes importantes. Foi através de seus contatos que se chegou à Eduardo, Antônio, Teodor e Carlos. Já João e Gabriel foram contatados através de seu conhecimento a respeito da pesquisa desenvolvida, quando a mesma ainda se encontrava na etapa embrionária.

O campo, planejado para ocorrer presencialmente, teve de sofrer mudanças em sua execução dado o contexto de pandemia do COVID-19. Este percalço revelou alguns ganhos, como a possibilidade de entrevistar homens que não residem nem em Santa Maria, nem no Rio Grande do Sul, mas também algumas perdas, como um contato mais próximo com os entrevistados e os problemas técnicos ocorridos ao longo de algumas entrevistas. Assim, todas as entrevistas ocorreram por meio virtual, preferencialmente na plataforma *Skype*, sendo usado o aplicativo *Discord* para as que não foram possíveis realizar pela primeira plataforma. Ambos recursos permitem a gravação da chamada de vídeo, o que garantiu o armazenamento do material coletado.

O grupo, desta forma, é composto por onze pais, com idades entre 28 e 52 anos, dos quais todos possuem ensino superior, sendo 9 com pós-graduação concluída ou em andamento. Sua renda média varia de 1,5 salários mínimos (3) até mais de 10 salários (6). Destes, três têm filhos já adultos e/ou adolescentes, de mais de doze anos, e sete deles possuem apenas um filho. Também a maioria dos entrevistados é casado (7). Outro dado que chama a atenção é que dos onze, dez tiveram o primeiro filho após os 25 anos e destes, 6 só foram pais após os 30, como pode ser visto na Tabela 1.

Por questões éticas, os nomes dos entrevistados, bem como de seus filhos e companheiras, foram alterados para preservar seu anonimato e resguardar a exposição de alguns detalhes íntimos de suas vidas. Os nomes que aqui constam foram escolhidos pelos próprios entrevistados, como parte não apenas informante,

mas também atuante desta pesquisa. Desta forma, realiza-se aqui um estudo qualitativo, com viés compreensivo, dado os objetivos a serem alcançados, utilizando-se como técnica a entrevista com roteiro semiestruturado como instrumento.

Tabela 1: Perfil dos Entrevistados

Nomes	Idade	Escolaridade	Profissão	Renda Média	Idade que foi pai pela 1ª vez	Qtd. de filhos	Estado civil
Gabriel	46	pós-graduação	Servidor público	4 salários mínimos	26	1	casado
Rafael	52	pós-graduação	Professor universitário (IES privada)	10 salários mínimos	32	2	divorciado
Fidélis	38	pós-graduação	Professor educação básica (estado)	2 salários mínimos	26	1	divorciado
João	40	pós-graduação	Professor Universitário (IES pública)	28 salários mínimos	39	1	casado
Paco	40	pós-graduação	Professor universitário (IS pública)	10 salários mínimos	36	1	casado
Paulo	28	Graduação em andamento	Autônomo	de 1-2 salários mínimos	23	1	Divorciado
Francisco	39	Pós-Graduação	Engenheiro Elétrico	20 salários mínimos	31	2	casado
Carlos	37	Pós-Graduação em andamento	Assistente Social	10 salários mínimos	33	1	casado
Antônio	31	Pós-Graduação em andamento	Teólogo	1,5 salário mínimo	28	3	casado
Teodor	28	Pós-Graduação	Músico e professor	6-7 salários mínimos	26	1	casado
Eduardo	40	Graduação	Engenheiro Civil	10 salários mínimos	32	2	divorciado

Fonte: autora.

4. MASCULINIDADES: REPRODUÇÕES E RUPTURAS

As masculinidades são produções sociais modeladas a partir de narrativas que constroem um arcabouço de práticas, posturas, regras e moralidades do que se espera de um “homem”. Não são, no entanto, homogêneas: antes disso, são atravessadas por outros fatores que sobrepostos, produzem diversas expressões do que é ser homem. Contudo, é válido dizermos que em seu cerne, existem padrões estáveis que correspondem às expectativas sociais em relação à virilidade. Desta forma, a definição de gênero “é produto de uma construção efetuada à custa de uma série de escolhas orientadas, ou melhor, através da acentuação de certas diferenças, ou do obscurantismo de certas semelhanças” (BOURDIEU, 2012, p. 23)

Estas diferenças são marcadas, sobretudo, pelas dicotomias força/fragilidade, liderança/submissão e racionalidade/sentimentalismo, colocando o homem como sujeito universal e dono do espaço público de forma incontestável, agindo dessa forma como uma construção do mundo social de forma sexuada, onde o sujeito neutro é o masculino, e tudo que dele se difere torna-se o “outro” (*ibidem*, p. 18). Este outro inclui não apenas as mulheres, mas também os sujeitos masculinos que não correspondam aos padrões solicitados que se encaixem na norma viril, tais como homossexuais, bissexuais e homens afeminados⁶ de forma geral.

As sanções impostas aos homens que não performam certos graus de virilidade, variam conforme o tamanho do desvio, do tempo e do lugar: podem se dar através de exclusões por determinados grupos, passando por violências psicológicas e até mesmo físicas. A certeza de sofrer estas penas acaba garantindo aos homens conflitos intensos entre a performance exigida e sua própria expressão de si mesmo. Isso, no entanto, não significa que os homens sejam vítimas de um sistema patriarcal tal qual as mulheres, como os estudos dos homens iniciados nos anos 1970 apontavam (LYRA; MEDRADO, 2008; CONNELL, 2003). Esta tese, apontada por Oliveira (2004, p. 146) como “discurso vitimário”, prega uma falsa simetria que erroneamente coloca os homens em uma posição de opressão pelo patriarcado, quando são os próprios os operadores desta estrutura, onde eles mesmos se

⁶ Importante pontuar que o termo “afeminado” aqui utilizado nada tem de pejorativo: utiliza-se de forma a subverter a lógica que imprime caráter negativo a comportamentos que se creem femininos. Essa resignificação do termo, vem sendo debatida especialmente por trabalhos no campo das sexualidades, que veem esta mudança como forma de representação de “quais condutas devem ser mais valorizadas do que outras” (SANTIAGO *et al.*, 2017, p. 159)

beneficiam dos privilégios gerados. Assim, ocorre, nesta tese, uma “negligência em relação aos aspectos socioestruturais que resultam em diferenças junto aos processos de subjetivação dos agentes” (*ibidem*, p. 147).

No entanto, mesmo que não possamos dizer que os homens estejam na posição de vítimas do patriarcado, também não é correto afirmar que dele só se beneficiem. Embora estejam em posição de privilégio e gozando dos mesmos, de acordo com outras sobreposições sociais, terão mais ou menos acesso a estes. Assim, não é possível dizer que as masculinidades são vividas da mesma forma, com as mesmas prerrogativas e com o mesmo grau de sofrimento frente ao conflito entre a exigência do padrão de virilidade e de expressões que se destoam desta, sem considerar fatores como conformidade de gênero⁷, raça, classe, região e capital cultural.

Faustino (2014, p. 80) aponta que, nos escritos de Fanon e Lacan, denuncia-se a construção de um sujeito supermasculino, especialmente ligado ao homem negro. Este supermasculino é caracterizado pela sua superdotação corporal, que lhe atribuem maior força, resistência, brutalidade, construindo, desta forma, uma narrativa sobre as masculinidades negras onde a norma viril é potencializada, criando um estereótipo que serviu muito bem ao sistema colonizador, do negro selvagem e violento. Este paradigma é uma das demonstrações de que os sistemas de masculinidades apesar de perpassados por ideias centrais de performance das masculinidades, não ocorrem de forma homogênea, nem oferecem acesso aos privilégios da masculinidade de maneira igual a todos os homens, especialmente quando há entre eles diferenciações tais como raça e classe.

Da mesma forma que as narrativas sobre o “ser homem” apesar de conterem em si mesmas padrões de virilidade a serem seguidos, não se constituem de forma similar, as rupturas em relação a este padrão também não o são. O entendimento destes homens a respeito das reproduções ao qual estão submetidos possibilitam, também, reflexões sobre suas próprias masculinidades e algumas vezes, a elaboração de estratégias de rompimento com este arquétipo social.

⁷ Aqui refere-se às diferenças entre cisgeneridade e transgeneridade, considerando-se que nesta última ocorre um “processo de transição entre locais na ordem de gênero” (CONNELL, 2016, p. 224) que marginaliza este sujeito. Assim, devemos levar em consideração que um homem trans pode ser branco, de classe alta, com acumulação de capital cultural, de regiões metropolitanas, e ainda assim não ter o mesmo acesso aos privilégios masculinos que um homem cisgênero de mesmo perfil.

Esta reflexão, no entanto, nem sempre ocorre de forma espontânea nem mesmo é de fácil elaboração. Um dos entrevistados, João⁸, 40 anos, é um homem de fala tranquila, sorriso fácil, que enfatiza as palavras que julga serem centrais na sua linha de raciocínio. Ao ser perguntado sobre como se vê enquanto homem, responde:

Olha, eu sou uma pessoa que obviamente a gente tem uma carga né, de masculinidade construída socialmente, que vem da família, vem da sociedade que a gente é criado, então eu percebo assim, na minha própria dinâmica de vida que algumas coisas a gente traz essa carga do que é o papel do homem, e tenho assim tentado lapidar um outro “ser homem” né, que nem sempre é tão simples quanto falar. Então eu participo das atividades domésticas, em geral, e obviamente tem algumas questões, alguns espaços que na sociedade ainda são reservados pra homens né, como a gente falou antes dos meus hobbies, por exemplo, o meu andar de bicicleta ou até às vezes corrida eu não faço... eu faço geralmente com grupos de homens, então mais ou menos passa por aí assim, o futebol... genericamente é por aí

A fala de João evidencia que apenas a reflexão não é o suficiente para as mudanças empíricas dos comportamentos sociais. Por mais que no ambiente privado divida as tarefas domésticas e que tenha consciência do papel social masculino como algo estrutural, João também admite sua dificuldade diante das mudanças comportamentais, percebendo que em seus momentos de lazer os espaços de atividade física ainda são estritamente masculinos. Isto pode ter dois sentidos: 1) a ideia socialmente construída sobre a predileção dos homens pelos esportes, especialmente os que exigem maior grau de força e velocidade, o que acaba fazendo com que os pratiquem com seus pares; 2) um sentido mais amplo, onde os espaços de lazer masculinos são voltados ao âmbito público, coletivo, sempre entre seus pares.

A respeito da questão corporal, Connell (2015, p. 93) aponta que os argumentos sociobiológicos que afirmam as diferenças entre gêneros no campo social como produto da constituição biológica, ignoram que a corporalidade é também efeito das construções socialmente elaboradas sobre os gêneros. Assim, quando desde a tenra infância um menino é induzido a gostar de futebol, a brincar de luta, a competir com seus colegas, esta socialização está preparando seu corpo para um determinado

⁸ Nome fictício escolhido pelo entrevistado

fim que nada tem de inato. Ou seja, ainda que haja propriedades biológicas na construção do corpo masculino, os fatores sociais “também precedem o corpo formando as condições onde este se desenvolve e vive” (*ibidem*)

Já a questão do lazer, é fortemente ligada à construção que se deu especialmente a partir do século XIX⁹ onde aos homens cabiam os espaços públicos, o poder da palavra, as decisões, e às mulheres o espaço privado, os cuidados, a vida íntima. O espaço público relegado ao homem, não era, desta forma, incorporado somente através do dever e do trabalho, mas também da diversão. Prova disso são as inúmeras agremiações, times de futebol e clubes de cavalheiros que pululavam pelos grandes centros urbanos e, com o passar do tempo, até mesmo as vilas mais afastadas. O Esporte manifesta-se assim, como uma importante arena da construção da masculinidade, não apenas pela questão da corporeidade, mas também pelo seu sentido social, onde através dos jogos manifestam-se atributos exigidos da performance viril, como “a coragem, a determinação e o estoicismo” (GASTALDO; BRAGA, 2011, p. 886).

Os símbolos da virilidade associados à força, nem sempre são atributos que constituem uma masculinidade. Quando isso não ocorre, a tendência é que este homem se encontre em um conflito interno consigo mesmo, dado o fato de que não corresponde à determinação social imposta. É o que narra Carlos, 37 anos, de modos gentis, voz calma e pausada, quando conta o momento em que percebeu que não se encaixava no modelo esperado do que é ser homem:

Já me questionei muito em relação à masculinidade né, por não ser um, assim, por me questionar mesmo, minha afetividade, do que eu gosto, e daí quando isso passava por rodas de conversa com os amigos na adolescência e tal, tipo, nossa, ter que se questionar isso, se não tem certeza se é ou não é e agora eu entendo que a masculinidade passa por isso, se questionar se gosta ou não gosta, não tive experiências práticas de relações homoafetivas e tal, mas me questionei [...] às vezes eu me questiono né, em rodas de amigos ou de familiares, ‘será que eu sou esse padrão de homem que está na sociedade?’

⁹ Ainda que se observe desde a antiguidade a existência desta separação entre espaço público e privado, a exemplo da ágora ateniense, onde as mulheres eram excluídas dos debates públicos, destaca-se que a ordem de gênero vigente é produto de fenômenos históricos da modernidade, como já apontado, e que conferem uma nova dinâmica nas relações entre homens e mulheres, com novos significados.

É a mesma questão trazida por Fidélis, 38 anos, um carioca nato com seus modos descontraídos, ao contar que é questionado sobre sua sexualidade, mesmo que ele próprio nunca tenha se questionado a respeito:

eu vejo a minha masculinidade como uma coisa assim... que não bate com o que é hegemônico. Eu me vejo assim né... porque você me perguntando “mas vem cá, você é gay?” não, não sou gay, “o que que houve? você é esquisito no trato com a esposa e tal” *[esta relação com a companheira, que os amigos de Fidélis destacam, é comentada por ele em outro trecho, onde afirma que além de serem adeptos de uma relação não-monogâmica, há uma divisão nas tarefas domésticas e nas questões financeiras, o que, segundo ele, não é bem quisto]*, tão sempre me questionando... então eu me vejo assim, como estranho

A dúvida de Carlos sobre si mesmo e a dos outros sobre Fidélis, ilustram os conflitos masculinos resultantes de processos de sexualização, onde a heterossexualidade não é dada de forma natural, mas moldada de acordo com normas sociais, o que produz diversos conflitos internos e de caráter violento. Connell (2003, p. 23-25) nos traz a contribuição de Freud neste aspecto, para quem a masculinidade não se constitui em caráter puro, mas sim em um conjunto de camadas de emoções complexas em si próprias e que se contradizem, o que acaba criando espectros de uma identidade masculina e não algo propriamente sólido e coeso.

Assim, a heterossexualidade é um processo construído socialmente, no que Badinter (1993, p. 99) chama de “prova negativa da masculinidade”, ou seja, um processo de negação, de rejeição ao que não é permitido dentro das normas viris. Desde muito cedo os meninos são encorajados a rejeitar o que é feminino, ao mesmo tempo que são estimulados a uma sexualização precoce, através de comentários de familiares, de propagandas na televisão, de narrativas em desenhos animados, onde a heterossexualidade é dada como natural, e a homossexualidade corresponde a um desvio, sempre associado à feminilidade.

Podemos então compreender que, não sendo natural e sim uma construção social, a heterossexualidade pode ser questionada, como de fato o é para muitos homens, mas isso nem sempre significa de fato uma reflexão sobre a sexualidade em si, mas sim sobre os signos que determinam quem é o homem heterossexual. Quando atributos como força, liderança, “hombridade” não fazem parte da personalidade de

um homem, seu questionamento sobre sua própria identidade ocorre como uma forma de ruptura do modelo tradicional dado, e passar pelo questionamento da própria sexualidade parece ser uma das formas em que este rompimento ocorre.

Para Paulo, 28 anos, extrovertido e que fala gesticulando rapidamente com um largo sorriso no rosto, nunca houve um questionamento sobre sua sexualidade, mas ocorreu um processo de mudança na sua percepção de si mesmo:

depois que eu me separei, que eu comecei a desconstruir tudo aquilo que eu tinha, então até o início da minha separação, por exemplo, eu era aquele padrãozinho, trabalha, eu tenho meus negócios, eu tenho que ser o provedor, eu preciso ser o cara que vai sustentar a família e vai manter todo mundo, e eu sou macho e tudo isso. E depois da separação, depois que eu comecei a perceber que eu tava replicando todas as minhas gerações, eu comecei a desconstruir algumas coisas.[...] eu sou hétero, eu só não sou aquele macho alfa. Eu sou um cara super tranquilo, eu não sou bruto pra relacionamento, pra relações, como a maioria dos homens, até eu sofro algumas críticas, alguns preconceitos por ser hétero mas ser um pouco afeminado, por exemplo, de gostar de ler, eu faço crochê

É facilmente percebida na fala de Paulo a dualidade colocada. Admite que tentou encaixar-se nos atributos tradicionalmente atrelados ao masculino, especialmente através do signo do homem provedor, ainda que depois tenha percebido que estava reproduzindo concepções sociais que não eram propriamente características de sua personalidade, deixando-se expressar sua masculinidade, que denomina de afeminada, sem que isso, no entanto, lhe provoque qualquer questionamento sobre sua sexualidade.

Há dois elementos destacáveis neste relato. Em primeiro lugar, a associação ao feminino de tudo que se oponha ao que é designado como viril: a sensibilidade em oposição à brutalidade, o trabalho manual que exige habilidade em contraste ao que requer força. A fala de Paulo, neste sentido, demonstra como a dicotomia entre feminino e masculina é atribuída, ainda que inconscientemente, aos tipos de comportamentos. Em segundo lugar, Paulo nos traz uma associação íntima entre masculinidade e trabalho, proporcional à capacidade de provimento. Este símbolo da masculinidade também não é dado de forma natural, como pode supor-se, e é facilmente detectável na história o momento em que surge, nas sociedades

capitalistas. Weber (1994, p. 33) destaca que dentro do sistema capitalista nascente, a capacidade de ganho não se relaciona mais à necessidade, mas sim à virtude, constituindo, desta forma, uma “ética social”. Aprofundaremos este aspecto nos capítulos seguintes.

Outra questão destacada por alguns entrevistados, é o quanto estes símbolos de virilidade impostos dificultam suas expressões emocionais. Paco, 40 anos, um exímio contador de histórias, relata um momento significativo em relação à sua percepção desta imposição social:

é engraçado essa coisa do, do... de se pensar como homem e como essas estruturas acabam nos moldando, sem que nós percebamos, há uns três... coisa de uns três, dois anos atrás, eu confesso que foi em função de um programa de televisão que eu me dei conta disso, que por mais que eu amasse meu pai eu nunca tinha dito pra ele que eu o amava. Então assim: “eu te amo!”, e olha que eu sou uma pessoa com os meus amigos, etc, inclusive com meu pai também, de abraçar, nunca tive esse problema do.. que é muito comum no contato entre homens, assim, faz parte, as pessoas não se abraçam e tal, eu sempre fui de abraçar e tal, eu nunca tive problema com isso, mas eu me dei conta de que eu nunca tinha, nunca tinha falado pro meu pai “eu te amo”. E, e porque? A única explicação que eu encontrei foi essa, né.

A questão levantada por Paco é senso comum nas narrativas sobre masculinidades. Ao associar o homem à força e brutalidade, automaticamente o sistema binário coloca o sentimentalismo e a fragilidade enquanto atributos femininos, nos quais o afeto através de gestos e palavras se encontram. Desta forma, a masculinidade se apresenta como conceito inerentemente relacional ao feminino, não sendo colocado como algo somente oposto ao mesmo, mas também acima deste, a ponto de ser adotado como algo universal e, portanto, não categorizado. (CONNELL, 2003, p. 104). Este regime, por muito tempo extremamente rígido a ponto de inculcar no imaginário popular a máxima que “homem não chora”, tem sido, no entanto, modificado ao longo do tempo, embora ainda prevaleça uma resistência dos homens neste sentido. Fidélis também coloca em sua fala esta contradição, afirmando que tem “aquela postura normal de homem, mas eu falo... não tenho vergonha de falar que assisto *Grey 's Anatomy*, que dá vontade de chorar, mas tem horas que eu sou bruto”.

A questão trazida por Paco e Fidélis, realça o que parece ser uma nova “crise da masculinidade”, não porque esta esteja em colapso, mas sim porque parece passar por transformações importantes através dos questionamentos dos homens sobre si mesmos. Alguns fatores podem explicar isto, como a força adquirida pelo movimento feminista nas últimas décadas, conseguindo impor-se de debate público, gerando, desta forma, reflexões no âmbito social sobre os papéis de gênero, o que definitivamente acaba reverberando na ponderação dos homens acerca do lugar social que ocupam. Muitas vezes, no entanto, este processo não ocorre sem que haja um agente externo que provoque uma análise sobre suas próprias reproduções. Nas falas dos entrevistados desta pesquisa, este agente externo se manifesta quase de forma unânime na figura do próprio pai, causando uma intensa contemplação sobre suas masculinidades e a relação desta com sua paternidade.

5. PATERNIDADES NEGADAS E RECONSTRUÍDAS: UMA QUESTÃO TRANSGERACIONAL

A paternidade constrói-se como uma das facetas da expressão de masculinidade. Assim como não podemos inferir que existe uma única masculinidade, dado o fato de que se sobrepõe ao papel social de “homem” outros fatores que contribuem para uma espécie de leque de espectros de performance dessas masculinidades, bem como embora existam estas diferentes expressões mantêm-se em seu cerne determinados símbolos estáveis da virilidade, assim ocorre na paternidade.

Da mesma forma que a masculinidade sofreu mudanças ao longo dos séculos, variando-se algumas determinantes do que é ser homem, o equivalente se deu com a paternidade. Do ponto de vista histórico, o próprio conceito de “patriarcal” provém, justamente, do poder do pai, já que

a expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. (ENGELS, 1984, p. 61)

A paternidade, desta forma, assim como a maternidade, é uma produção social, que mesmo existindo há milênios, adquiriu ao longo da história da humanidade diversos aspectos, significados e pesos. Segundo Dupuis (1989, p. 95), a paternidade passou a existir de forma social e não apenas biológica a partir do que chama de “revolução patrilinear”. Esta revolução deu-se, sobretudo, pelo advento da propriedade privada e do direito sucessório, como já apontava Engels. Além disso, a monogamia nascente neste momento nada tem de moralizadora ou sacra, pelo contrário, “é um ato de predação sexual [...] um ato de violência que desloca os antigos clãs matrilineares e faz surgir pouco a pouco uma nova sociedade” (DUPUIS, 1984, p. 97). Assim, as sociedades patrilineares surgiram com o propósito de garantir a linhagem do pai e conseqüentemente a transmissão da propriedade privada, e utilizando-se da mulher como “moeda” de troca para garantir alianças fortes entre clãs, como bem demonstrou Lévi-Strauss (1982, p. 58), quando afirma que o incesto nada mais é que uma constituição social que garante a longevidade da vida comunal através destes laços entre clãs firmados nos casamentos onde as filhas são ofertadas como símbolo

de estabelecimento destas associações entre famílias. Assim, através de estudos etnográficos, podemos constatar que a paternidade se constitui de diversas formas em variadas culturas. Podemos então ver que

Em certas sociedades, o marido tem apenas um papel social e econômico, enquanto o tio (paterno ou materno) é quem se encarrega da educação; é então, frequente nesse caso o amante (ou os amantes) se encarregar(em) da procriação. Em outras sociedades, é o pai legal quem educa e ama os filhos de uma mulher com quem vive, mesmo se sabe que não participou da sua procriação. Em outros lugares (entre os todos do Tibet, por exemplo) vários irmãos partilham a mesma mulher; o pai é o pai legal, isto é, aquele que cumpriu uma cerimônia especial, até que um outro resolva assumir o direito de paternidade. Entre os nayars, na Índia, as crianças pertencem exclusivamente à linhagem materna; o marido é absolutamente insignificante (PARSEVAL, 1986, p. 34)

Dessa forma, o patriarcado se constituiu através de um “poder absoluto sobre mulheres, crianças, rebanhos e subordinados [...] um aspecto da instituição da paternidade tal como definida no grupo social em que ele vivia” (RUBIN, 1993, p. 14). Esse modelo patriarcal, resistiu mesmo às transformações por que passou o mundo a partir do século XVIII com as Revoluções Burguesas e o advento da sociedade moderna.

A modernidade representa um momento de ruptura com as antigas ordens estabelecidas, configurando-se não apenas “produto da revolução — em especial da Americana e da Francesa, mas em si basicamente revolucionária, uma revolução permanente de ideias e instituições” (KUMAR, 1997, p. 128). Neste contexto, não apenas a sociedade num sentido macro sofreu intensas transformações, mas também suas estruturas micro, como a família. A divisão sexual do trabalho é uma das grandes características nascentes sob esta nova sociedade, dado o fato de que apesar da subalternidade feminina existir sob a égide do patriarcado há milênios, o trabalho feminino nos campos, nas manufaturas, no comércio, sempre foram uma constante. No entanto, com as revoluções burguesas, surge uma nova concepção de trabalho, assim como uma nova moral vigente, baseada numa especialização dos papéis sociais, sobretudo os concernentes ao gênero. Durkheim (1999, p. 22) afirma que a fragilidade das mulheres de seu tempo em nada lembra as mulheres que

anteriormente plantavam, colhiam, trabalhavam de sol a sol, cuidavam da prole, dos animais etc. Para ele, o papel da mulher moderna, submetida ao marido, nada mais é que um processo social de intensa especialização das funções sociais, nas quais a divisão sexual do trabalho encontra importante destaque, já que a família configura, aos olhos dos funcionalistas, a menor célula social, e é nela que mais facilmente podemos observar tais mudanças.

O produto disso é a emergência da mulher dona-do-lar e do homem pai provedor, que se diferencia largamente do papel do pai patriarca: o pai provedor, ao contrário do pai patriarca, mesmo tendo o controle de sua prole, não se envolve afetivamente com ela, sendo atribuição da esposa a educação dos filhos, a administração da casa e dos empregados (ARIÈS, 1986; SAFFIOTI, 2013; BADINTER, 1985). Ao pai provedor cabe o sustento da casa, e os assuntos do mundo exterior; ao pai patriarca compete a vida pública e também a privada, eis aí suas consideráveis diferenças. Mas a passagem à modernidade, como todo processo histórico, não se deu de forma repentina, de modo que a família patriarcal permaneceu concomitantemente ao surgimento da família burguesa, e muitas vezes as características de ambas mesclaram-se, especialmente na realidade brasileira, onde as raízes do colonialismo desenharam uma sociedade com características próprias. Desta forma, o sistema que se estabeleceu no Brasil apresentava uma “configuração exótica em que seriam retidos alguns traços já parcialmente decompostos das estruturas feudais europeias em desintegração combinados com a nascente estrutura patrimonialista” (SAFFIOTI, 2013, p. 233).

Esta mescla de elementos acabava criando o que Saffioti chama de inconsistências culturais: a coexistência de núcleos familiares baseados no modelo burguês assim como outros mais patriarcalistas, foram comuns a partir do século XIX. Mesmo com o avançar do tempo, e a crescente urbanização do país, as fronteiras entre a família patriarcal e a família burguesa muitas vezes foram tênues, onde ora nas famílias de interior se colocavam alguns aspectos da família burguesa, ora nas famílias burguesas surgiam aspectos patriarcais. Esta mescla entre estes dois modelos são perceptíveis tanto em documentos históricos quanto na própria literatura produzida no período. Em Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis narra a Vida de Brás Cubas destacando em diversos momentos o poder do pai sobre o protagonista, assim como sobre a esposa, quando o mesmo define diversos aspectos da vida do filho, ou cala a mulher, ainda que a família seja urbana e

relativamente acomodada ao modelo de família burguesa. Na historiografia isso também é perceptível nas famílias patriarcais, onde mesmo sob a égide do pai patriarca, o modelo da *santa mãezinha*, ancorado especialmente numa moral burguesa que amplia o espaço da maternidade na vida familiar, é notado através da adoção, por muitas senhoras, dos filhos ilegítimos de seus esposos, mesmo aqueles frutos de relações com as escravas (DEL PRIORE, 2009; SAFFIOTI, 2013; FREYRE, 2003).

Assim, é possível afirmarmos que a concepção de paternidade no Brasil adquire contornos mais complexos quando analisamos o contexto histórico e social da formação do país, o que acaba acrescentando mais uma camada para o entendimento de como a identidade¹⁰ paterna se manifesta atualmente. Essa herança tanto dos papéis de gênero como da ambiguidade da figura do pai, que passa de central, na família patriarcal, para uma posição de guardião moral - regulação da sexualidade das filhas, do desempenho do papel da esposa, da imposição de uma figura de autoridade - e de suporte econômico, na família burguesa, acaba produzindo identidades conflitantes e uma falta de coesão sobre o que é ser pai. Essa ausência de parâmetro se dá não apenas pela omissão na construção de um papel social da paternidade enquanto central nas relações familiares, mas também pelo fenômeno da ausência paterna. Essa ausência muitas vezes é narrada, pelos entrevistados, como força propulsora para uma ruptura com a paternidade que não tiveram, como afirma Fidélis:

meu pai ele foi um pai ausente, a minha mãe criou os filhos sozinha, então eu queria superar aquele modelo, eu queria vencer também no ramo da família, então eu sempre... a paternidade sempre “teve”. Eu tinha já uma ideia de nome pra ele, quando eu conhecia uma mulher eu já falava “ó, eu tenho um nome, caso seja do sexo masculino, mas você pode escolher do sexo feminino”, eu tinha esse acordo. [...] Então assim, eu sempre me vi como pai.

A questão da ausência paterna configura um fenômeno social que atravessa o tempo, aparecendo na historiografia sobre o tema, e sendo objeto de estudos de diversas áreas: do direito à psicologia. Ainda que condenada moralmente, a ausência paterna parece fazer parte de uma constituição da masculinidade, que acaba fazendo com que exista baixa sanção aos homens que a reproduzem. Esta situação de forma

¹⁰ Debateremos esta questão com mais afinco mais à frente.

alguma é novidade na sociedade brasileira: são fartos os documentos históricos que o comprovam:

Domingas Antunes, por exemplo, recomendava, em 1642, que suas duas filhas e seus filhos fossem entregues 'a sua mãe Maria Lemos para que os tenha e os crie em seu poder enquanto for viva, porquanto sua avó que é, olhará por eles como seus netos que são'. E explicava, confirmando a mobilidade e a ausência masculina: 'seu pai não poderá olhar por eles por ser homem que há de ser necessário andar por fora (DEL PRIORE, 2009, p. 49)

Desta forma, a paternidade parece vinculada tanto ao abandono, quanto à severidade e o distanciamento afetivo, que são inevitavelmente associados à masculinidade e à demonstração de afeto e vulnerabilidade. A questão do abandono paterno é tão latente, que em 2010 o Conselho Nacional de Justiça lançou o programa "Pai presente" em que cria dispositivos de ação no judiciário para combater as altas taxas de registros sem o nome do pai no Brasil. O programa tenta estabelecer diretrizes para a aplicação da Lei n. 8.560/92, que garante que ao registrar a criança, a mãe deve comunicar ao cartório o nome do pai, seu endereço e profissão, para que o Ministério Público notifique o mesmo. Caso o pai negue a paternidade, mesmo com evidências sobre a mesma, "o Ministério Público abre processo de investigação de paternidade, se houver insistente recusa da paternidade este processo inclui o recurso ao exame de DNA a expensas do Estado" (VIEIRA, 2012, p. 8). Além disso o CNJ vem promovendo a facilitação do reconhecimento de paternidade, com a eliminação de tramitação pelo judiciário quando o pai tem intenção de reconhecer a criança, bastando que se dirija a um cartório para tal, e também realiza mutirões onde agentes do judiciário e de cartórios são levados a comunidades mais afastadas onde os índices de registro tardio são altos.

O fenômeno dos "filhos da mãe", filhos que não carregam o sobrenome do pai e algumas vezes sequer conhecem o mesmo, atinge atualmente cerca de 5,5 milhões de brasileiros, segundo levantamento realizado pelo CNJ em 2011, através dos dados do Censo Escolar. A expressão "filho da mãe", enche-se de outro sentido, neste caso: expressa a realidade de boa parte da população brasileira, e mostra como a paternidade acaba se colocando como um status àqueles que a tem, e uma marca de vergonha aos que dela não usufruem, além de mostrar uma espécie de transgressão da mãe, numa lógica extremamente patriarcal e moralizante (THURLER, 2009, p. 66).

A ausência paterna não se dá apenas quando não há registro do pai na certidão do filho: manifesta-se também através de uma espécie de ausência afetiva, especialmente quando há separação dos pais. Essa ausência de corpo presente, pode causar reflexões profundas nos filhos que se tornarão pais, no momento em que estes olham pra si através dos olhos de sua infância

Eu não tratava muito bem a mãe da Gabi, eu me separei, eu pegava a minha filha de vez em quando, então eu não tive uma boa base familiar e uma boa referência pra seguir um outro exemplo, e por mais que eu não quisesse eu tava replicando as mesmas coisas que o meu pai. Tipo, ele ta no quinto casamento, então eu não tinha alguém pra brincar comigo, quem brincava muito era minha mãe, ou então eu brincava com meus irmãos, porque eu sou o mais velho de dez ao todo [...]. Então esse relacionamento eu não tinha, então eu tive que cuidar muito cedo dos meus irmãos, eu tive que gerenciar a casa muito cedo. Não tô dizendo que eu não tive infância, eu tive, óbvio, mas foi muito mais restrita a [presença da] figura paterna e materna, e eu acho que isso impactou muito. E isso eu percebo hoje na vida da Gabi, eu tento trazer isso mais pra ela

Paulo mostra em sua fala que, assim como Fidélis, ocorreu uma ruptura entre uma paternidade atrelada à ausência ou à distância afetiva e a paternidade que gostaria de exercer para a filha Gabriela, de cinco anos. Para ele, perceber-se replicando o comportamento do pai causou um momento de intensa repercussão que produziu uma mudança comportamental em relação à filha e a si mesmo, produzindo uma nova identidade.

Por identidade podemos compreender a formação do “eu” de acordo com a percepção de si mesmo em relação aos outros, mas também pela influência dos meios sociais onde nos encontramos, configurando, desta forma em processos de construção de significados que são permeadas pelas simbologias da cultura no qual estamos inseridos, na forma como adotamos ou não estes signos (HALL, 2006; CASTELLS, 1999). Esta identidade é construída de forma permanente e não se configura como atributo fixo, é, antes de tudo, construída e reconstruída ao longo da trajetória social, através de reproduções e rupturas, podendo-se afirmar, portanto, que é “uma relação marcada pelo conflito, pelo poder e pela negociação” (NASCIMENTO, 2005, p. 27)

Berger e Luckmann (1985) discorrem sobre a construção social do mundo através de duas etapas: a socialização primária e a socialização secundária. Enquanto na primeira o indivíduo é moldado de acordo com as regras sociais a serem seguidas, de forma que as mesmas se tornem naturais para o mesmo, a segunda pode dar-se através de processos de sofrimentos, pois se esta não é compatível com a socialização primária, acarretará em duas opções para o indivíduo: 1) rejeitar os preceitos desta socialização secundária ou 2) aderir à ela rompendo com sua socialização primária. Assim, “algumas das crises que acontecem depois da socialização primária são causadas na verdade pelo reconhecimento que o mundo dos pais não é o único mundo existente” (*ibidem*, p. 189).

A mesma sensação de ruptura, demonstra Teodor, 28 anos, pai de um menino de 2 anos, quando conta sobre sua relação com o pai em dois momentos: no primeiro ele afirma que quer romper com a paternidade que viveu enquanto filho, ao não reproduzi-la como pai, e na segunda, onde relembra a própria figura paterna e essa presença distante afetivamente, e pondera sobre de que forma romper com este modelo pode quebrar o ciclo de uma masculinidade que para ele, não é a ideal

penso muito sobre os vícios da ideia de paternidade que me foi dada desde a infância e tento não reproduzir nele”

“eu não lembro do meu pai me abraçar, por exemplo. Eu não lembro do meu pai dividir tarefas dentro de casa. Então acho que meu filho crescer nesse ambiente onde ele entende que não tem serviço de homem e de mulher, tem serviços e todos precisamos fazer, é uma forma dele crescer um pouco mais liberto dessa coisa toda, desse meio que a sociedade está, esse meio patriarcal, violento.

Além disso, o oposto também ocorre, quando algumas paternidades vividas enquanto filho, causaram estranheza pela sua peculiaridade em um mundo de pais ausentes, de pais provedores, de pais não talhados para o cuidado com os filhos, ou mesmo escracham a realidade sobre o intenso conflito existente numa tentativa de conciliação entre uma paternidade provedora e ao mesmo tempo, afetiva e presente. Para Carlos, ver o pai quebrar as regras impostas de masculinidade e paternidade, não causaram identificação, mas estranheza

E até contraditório falar, mas dentro de casa a noção de autoridade estava na minha mãe e de passividade estava no meu pai. Só que... por isso que eu falo que teoricamente envolto no machismo, porque eu não gostava dessa realidade familiar, porque eu via outras famílias com realidade do pai como autoridade, aquela coisa de dar bronca e tal, e era a minha mãe que fazia isso pra mim, e hoje eu entendo que isso foi super positivo, porque agora eu tô mais livre pra entender que eu posso dar carinho, eu posso estar disponível, dar afeto, mais ou menos nesse sentido

No caso de Carlos, a socialização primária dissolveu-se perante uma imposição social mais forte em relação aos papéis tradicionalmente masculinos e femininos impostos pela sociedade. Podemos ir mais adiante e analisar se, de fato, sua socialização primária não foi construída pelos comportamentos familiares, mas sim por estímulos múltiplos externos, tais como programas de televisão, propagandas, a convivência com outros núcleos familiares onde os papéis de gênero prevaleciam e que, em sua socialização secundária, acabaram sendo solidificados, o que causou a rejeição ao comportamento atípico de sua família perante a divisão sexual do trabalho. Desta forma, “estar em sociedade significa participar da dialética da sociedade” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 173) ainda que haja dissidências sobre a regra imposta.

Sobre estas dissidências, a teoria sociológica tem se debatido há décadas, tentando compreender em que medida somos alimentados pelas regras sociais impostas e de que forma podemos agir com autonomia apesar delas. Bourdieu (2002, p. 11) é categórico ao afirmar que este poder simbólico se dá pela instrumentalização da comunicação enquanto estrutura pronta, mas também em construção, por onde as classes dominantes impõem sua definição social de realidade, em uma disputa constante entre forças antagônicas que denomina campo. É possível afirmarmos, portanto, que a socialização primária não escapa a estas disputas, onde a tentativa de impor os papéis atribuídos ao gênero se dá não apenas no âmbito doméstico, de acordo com as relações familiares aos quais a criança é submetida, mas também através de narrativas externas, seja de parentes, da escola, da televisão, etc.

Paco, por outro lado, afirma que apesar de todo o carinho e afeto do pai, a sua necessidade de sustentar a família acabou vencendo, revelando que nessa disputa as tensões entre o papel social imposto enquanto uma estrutura organizada de acordo com o gênero, e as ações individuais do pai, que de certa forma tentou romper com o

binômio pai/provedor e mãe/cuidadora, estiveram presentes em uma espécie de disputa interna, especialmente através do olhar do pai sobre si mesmo através da ausência do avô

Meu pai... apesar de fazer parte de um... de uma... não só de uma cultura machista, mas de um meio muito machista, porque ele trabalha em.. trabalhou a vida toda em indústria, que é um ambiente extremamente machista, na criação dos filhos sempre foi muito dividido, então ele sempre cuidou, ele sempre trocou fralda, deu banho, deu remédio, comida... [...] antes de ser pai quando eu pensava em ser pai eu tinha o meu como modelo, e o meu não teve modelo nenhum. Ele criou a ideia de ser pai pela ausência, porque meu avô morreu quando meu pai tinha uns dois anos assim. Ele teve uma tuberculose, a minha avó não deixou ele ir no médico, porque médico era coisa de... era lugar de gente doente, ele morreu já pela penicilina. aí meu pai cresceu, minha avó trabalhando fora, essa coisa toda, e... e meu pai cresceu muito com a ideia de que o que é ser pai: não pode faltar nada pros meus filhos, e nada muito... é isso, eu tenho que ser o provedor absoluto de tudo. E aí ele fez um sem-fim de sacrifícios pra isso. Um dos sacrifícios que ele fez foi da convivência, porque como ele trabalhava com a indústria, ele tava sempre onde o trabalho havia e nunca era na cidade onde a gente morava. Então eu via meu pai de dois em dois meses, eu fiquei dois anos sem ver meu pai uma vez que ele trabalhou fora do país. Eu fui criar uma intimidade com meu pai depois de 20 anos. Então eu pensava assim: eu tenho que ser esse pai que ao mesmo tempo não deixa faltar nada, traz as oportunidades que ele pode, e ser o... trazer essa presença que meu pai não pode trazer durante a infância e adolescência, então, felizmente hoje eu tenho um trabalho e uma condição financeira que me permite dar... fornecer essas oportunidades que eu tive pra Diana.

Também é perceptível que Paco enfrenta o mesmo conflito que o pai, quando tenta equilibrar o papel de provedor com a performance de paternidade que julga correta, revelando que a pressão social para que o homem continue cumprindo o papel de sustentáculo econômico prevalece. Este traço é intimamente ligado à uma concepção de masculinidade criada na modernidade, advinda da consolidação do capitalismo e de uma moral burguesa. Essa moral é ditada através da conjunção de diversos fatores, entre eles o nascimento da concepção de indivíduo, preconizada pelas teorias liberais, e uma forte ideia de virtude atrelada ao trabalho, nascida através dos fundamentos do protestantismo, onde o trabalho se apresenta como uma

manifestação divina, um dever-ser que molda o caráter do indivíduo perante a sociedade (WEBER, 1994). Ao longo do tempo, este “espírito do capitalismo” atrelou-se indubitavelmente a um ideal de masculinidade, como “símbolo de um ideal de permanência, que mantinha a vida social, a família e todas as tradições contra a loucura e o ritmo infernal das mudanças típicas da sociedade industrial” (OLIVEIRA, 2004, p. 48).

No entanto, este conflito apresentado por Paco se replica em outras falas. Gabriel, 46 anos e pai de uma filha já adulta de 20, relembra as dificuldades que teve ao tentar ser mais presente na vida da filha e ao mesmo tempo conciliar esta atenção com o papel de provedor

quem ta no mundo do trabalho sabe que geralmente quem ta naquele padrão de oito horas diárias geralmente toma muito mais tempo que isso, né, muito mais tempo. Às vezes tu leva o trabalho pra casa, tu chega cansado em casa dependendo do ritmo, do dia, do trabalho né, é bem puxado, bem puxado mesmo, é... essa é minha... vamos dizer, minha frustração. Não do trabalho, mas de não ter tempo, mais tempo com a Luiza disponível.

João também relata este mesmo conflito, e reflete sobre as dificuldades de romper com este modelo imposto

a gente até conversava eu e minha esposa, ela me dizia, “ta, mas tu precisa me ajudar a fazer mais isso e isso”, ta, mas eu tenho que trabalhar, eu não tô de licença né, eu estou sendo cobrado, eu tenho que dar aula, eu tenho que participar de banca, eu tenho que entregar as notas, eu tenho... sabe, essas coisas, tu tem prazos e aí que acaba que sobrecarrega a mãe né.

Estas falas denotam um descontentamento destes homens em relação ao cumprimento do papel de pai provedor em detrimento do exercício de uma paternidade mais presente e ativa. Ainda que se beneficiem do sistema de divisão sexual do trabalho, em sua posição de privilégio, não necessariamente concordam com ela. Este movimento de ruptura que tem se alastrado por um determinado grupo social, onde os homens questionam seus papéis sociais, não teria sido possível sem o avanço do movimento feminista. O questionamento que surgiu através da luta das mulheres sobre a construção social de gênero, acabou ganhando o debate público e

consequentemente se infiltrou em organizações políticas e na formação crítica de setores mais alinhados a um pensamento progressista, como ponderam Carlos e Francisco

Eu acredito que precisou de um movimento feminista, precisou de uma coisa anterior pra possibilitar isso aí. É claro que sempre existiu pais participativos, mas num âmbito individual. Hoje como uma realidade mais estendida, ta sendo possível hoje, no Brasil, em alguns países do Ocidente, existe uma realidade em outros países é inviável isso, no sentido de... o patriarcado ainda ta muito forte, mulheres ainda são relegadas a mutilação genital [...] ainda existe toda uma pressão aí que... hoje o homem entender que pode ser mais participativo, eu acho que hoje em alguns lugares do mundo isso ta sendo possível, mas não é em todo lugar, eu vejo que ainda não é em todo lugar. Precisou do movimento feminista pra cobrar isso, pra questionar masculinidades, pra questionar o patriarcado, o machismo, e a gente entrar nessa. Porque senão, eu acho que não seria possível.

A referência que a gente tem de paternidade, pelo menos aqui né, no Ocidente, nos nossos lugares de convívio é meio isso né, é o cuidado, o afeto, o carinho fica com a mãe e o pai essa figura que protege, provê e tudo mais. Então eu acho que a gente precisa assumir mais, se responsabilizar, colocar isso em ações né, eu acho que o próprio feminismo tem o trabalho super importante nisso né, a gente conseguir apoiar essas lutas, de direito das mulheres, então eu acho que alguma mudança vem por aí, e também a questão da importância da gente criar crianças legais pra esse mundo né.

Percebe-se através das falas de Carlos e Francisco, que a capilarização das discussões promovidas pelo movimento feminista nas esferas públicas acabou por produzir reflexões nos homens que de alguma forma acabaram tendo contato com meios mais progressistas. Estes debates não são produzidos da forma como o foram na década de 1970, onde os estudos autônomos sobre as masculinidades, descolados das produções de teoria feminista, produziam um discurso vitimário que sequer possuía uma solidez teórica e científica (MEDRADO; LYRA, 2008, p. 825). Desta forma, construiu-se nestes homens - que como já citado fazem parte de um perfil específico, com capital cultural elevado - uma percepção sobre os papéis de gênero que sustentam um sistema patriarcal, e que, em troca da manutenção de seus privilégios adquiridos com o trabalho de cuidado de suas companheiras, exigem um

distanciamento do dia a dia de seus filhos e conseqüentemente um afastamento afetivo dos mesmos, um ônus que nem todos estão dispostos a arcar.

Ainda assim convém frisar que estes pais possuem a *opção* de serem participativos, quando o mesmo não compete às mães. Pode-se dizer, desta forma, que há uma construção gradual de uma parentalidade, que é a função social no processo de educação e cuidado dos filhos, sem barreira de gênero, e que se diferencia da paternidade, que implica em status genético, biológico, jurídico, além de social, sem necessariamente corresponder aos vínculos da parentalidade (THURLER, 2002, p. 56). A percepção disso, não passa incólume a Carlos, que sentencia: “eu posso escolher deixar a minha família e não ser cobrado pra ficar com a guarda do meu filho [...] a paternidade é parece que não é com todos, mas parece que é uma escolha”.

Desta forma, esta paternidade participativa é um caminho escolhido, não socialmente imposto, e que acaba quebrando paradigmas estabelecidos, colaborando para a criação de uma nova identidade paterna, ainda tênue e não muito bem estabelecida, mas que vai se construindo através das vivências destes pais que buscam se reinventar pensando-se não apenas como pais, mas enquanto homens que podem romper com uma lógica mais patriarcal.

6. PATERNIDADE ATIVA: UM CAMINHO DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZADO

Ainda que o processo de socialização se constitua de forma unânime enquanto um fato social, nos termos durkheimianos, há de se levar em consideração que a construção social do “eu” não se dá apenas pelos papéis sociais impostos, mas também por ações individuais de ruptura, enfrentamento ou reação inconsciente frente ao imperativo estrutural que se coloca sobre as vivências. Esta relação entre indivíduo e sociedade, ação e estrutura, como já mencionado, constitui-se em um dos objetos mais controversos da sociologia, rendendo debates até hoje. No que se trata dos autores clássicos, há, por um lado, um entendimento de que o objeto da sociologia não deve ser o indivíduo, dado o fato de que este por si só não é autônomo dentro de um corpo social, mas produto deste, devendo-se, desta forma, compreender a estrutura para aí sim determinar de forma científica um diagnóstico social (DURKHEIM, 2004, p. 38); e por outro a compreensão de que são nas ações dos indivíduos, através de suas interações, que podemos ter pistas que indiquem comportamentos sociais mais complexos, já que a ação social orientada pelo outro, consolida o que de fato, é a sociedade (WEBER, 1977, p. 139). Assim,

enquanto Durkheim e Marx se centraram no poder de forças externas aos indivíduos, Weber adotou como ponto de partida a capacidade que os indivíduos têm de agir de forma criativa sobre o mundo exterior. (GIDDENS, 2008, p. 16)

Esse debate, no entanto, foi se construindo na teoria sociológica conforme esta expandia seus objetos de pesquisa e suas técnicas, possibilitando que ao longo do tempo tanto o enfoque demasiado na estrutura, quanto o inverso, que acreditava que os indivíduos deveriam ser a categoria de análise central, e agiam de acordo com as interações em si - caso do interacionismo simbólico - foram questionados quando diversos estudos começaram a evidenciar que tanto a estrutura age sobre os indivíduos, quanto os indivíduos influenciam nas mudanças que ocorrem na estrutura, num sistema complexo onde um retroalimenta o outro, e os papéis sociais não são simplesmente reproduzidos, mas construídos em movimentos de réplica e ruptura que constituem as identidades (*ibidem*, p. 29).

O exemplo de como as relações sociais são intrincadas e não há possibilidade de ação completamente autônoma da mesma forma que não há coerção

completamente eficaz, é a própria existência de movimentos sociais que questionam o status quo. Esses grupos disputam o controle das interações sociais, demonstrando que “não existe continuidade em valores e normas, ou, mais exatamente, entre orientações culturais e ideológicas. Entre valores e normas inserem-se, de fato, as relações de dominação e, portanto, os movimentos sociais.” (TOURAINÉ, 1984, p. 86).

Esses processos não são possíveis de serem compreendidos sem levar em consideração a dimensão educacional das relações sociais. Como já discutido, Berger e Luckmann (1986) teorizavam sobre duas etapas na construção do sujeito, a socialização primária e a socialização secundária. Estes processos, ao contrário do que se pode pensar, não se dão apenas no ambiente escolar: dão-se na família, através do convívio no bairro, na igreja, nas propagandas e programas de televisão, nos livros lidos, nas músicas ouvidas, enfim, na vivência social em si. Durkheim já afirmava que o processo de desenvolvimento do indivíduo passa, necessariamente, pela sua socialização de acordo com os preceitos sociais que regem determinada sociedade, sendo muito difícil ao sujeito fugir dessa coerção (2011, p. 48). Também professava que por educação podemos compreender qualquer etapa de aprendizado, em que somos colocados no mundo enquanto sujeitos sociais, diferenciando radicalmente a concepção de educação da ideia de pedagogia (ibidem, p. 75). No entanto autores mais contemporâneos deram outra dimensão a este aprendizado constante dos signos sociais, reiterando que não é possível compreender os processos educacionais apenas em uma perspectiva estrutural, onde o sujeito é moldado ao comportamento social exigido, mas entendendo que “o problema sociológico não é o da ‘liberdade’ ou do ‘determinismo’, mas da maneira pela qual se constrói a individuação em função das variações da diferenciação social” (DUBET; MARTUCCELLI, 1997, p. 249).

No que concerne à paternidade, parece não haver qualquer tipo de cartilha a ser seguida para a construção dessa identidade. Ao contrário da maternidade, que impõe diversas regras de socialização, que imprimem nas mulheres a sensação de destino natural e fazem com que as mesmas assimilem sua identidade materna ainda durante o processo de gestação, com a paternidade parece existir uma gama de formas de vivência dessa apreensão da nova realidade, seja com filhos planejados ou não, demonstrando que este processo de construção da identidade paterna pode se realizar de diversas formas, justamente porque a socialização para a mesma limita-se

a fatores calcados nos modelos patriarcal e provedor, ligados à uma conduta mais pública que privada, que afasta qualquer reflexão sobre o sentir-se pai. Assim, este processo de individuação citado por Martuccelli e Dubet, é construído muito mais através da descoberta de uma subjetividade da paternidade, que propriamente por um modelo imposto socialmente e ao qual tem que adaptar-se, construindo um significado próprio, como ocorre na maternidade. Obviamente isso perpassa não somente um processo subjetivo destes homens, mas também construções discursivas que criam um terreno propício para essa experimentação da paternidade. Essa possibilidade é criada sobretudo pelos esforços do movimento feminista em pautar o gênero como uma construção social feita em cima dos corpos biológicos, o que proporcionou questionamentos acerca da maternidade como destino, da mesma forma que a paternidade como sinônimo tão somente de autoridade e provimento. Isso salta aos olhos nas falas de Francisco, Antônio e Gabriel, que perceberam suas paternidades em momentos diversos, com intensidades diferentes

Pra mim foi bem nesse momento, e quando ela nasceu mesmo, que foi foda, foi foda assim, que foram 26 horas de trabalho de parto, eu acompanhei tudo né, a gente passou junto, todas as contrações, o medo, e tinha essa questão de ter em casa, se pô, sei lá, vai pro hospital, não vai, fica em casa... E aí quando ela nasceu foi... foi uma coisa catártica, eu chorava por todos os meus poros, foi uma sensação que eu nunca tive, sabe? de nunca... *(pausa, fica visivelmente emocionado, respira um pouco e continua)* nossa, até emociono aqui de lembrar, mas tipo chegou muito forte essa coisa de "sou pai e é isso

É, mas daí eu acho que marcou também assim, poderia assim dizer, com nove semanas minha esposa teve algum sangramento ela tava com placenta baixa, até que a gente descobriu que era placenta baixa. É, eu tava na graduação ainda, quando me ligaram, que a minha esposa tava indo para maternidade que tava tendo sangramento, eu acho que ali foi um, digamos um choque de realidade maior né, eu já tinha feito o ultrassom, já tinha visto aquele, aquele meio milímetro, já tinha tido a emoção de, do, de escutar o coração batendo, mas acho que ali com as nove semanas, quando teve um, eu não sabia o que ia acontecer, eu só sabia da notícia do sangramento, então, parece, o medo de perder parece que eu já tinha "nossa, eu sou pai e será que eu vou perder, esse bebê, esse embrião que tá ali no ventre da minha esposa, né?" é, acho que ali foi, acho que a confirmação né, da paternidade.

Desde o início [*se sentiu pai*]. Acompanhei toda a gravidez, participando de todas as, todas as consultas com obstetra, o primeiro ultrassom, nunca vou me esquecer, quando tem ali o batimento do coraçãozinho... então eu já me sentia pai desde esse momento, desde quando houve ali a confirmação da... da gravidez.

A construção da identidade paterna no Ocidente é vaga (OLIVEIRA, 2004; ARIÈS, 1986; BADINTER, 1985) e facilmente remete a dois aspectos: a hereditariedade, muitas vezes associado à passagem do patronímico¹¹; e a capacidade de provimento, signo este tão forte que um “pai” é facilmente perdoado de sua ausência afetiva bastando para isso o pagamento de pensão alimentícia ou o sustento financeiro do filho. Pouco se desenvolve sobre o processo de tornar-se pai, o que acaba constituindo um caminho de descoberta aos sujeitos, o que não ocorre em outras sociedades. Devereux descreve que entre os tupis os pais também vivem um verdadeiro ritual durante o período de gestação, com a imposição de tabus alimentares e comportamentais, o que desde o momento da percepção da gravidez, o torna um pai; Margareth Mead mostra que entre os arapesh a gravidez é tida como um processo de cuidados entre pai e mãe, o que também constrói a paternidade a partir do entendimento da gravidez (PARSEVAL, 1986, p. 25/26).

As falas dos entrevistados denotam que o processo de assimilação da paternidade, no Ocidente, não se dá de uma forma específica, nem ritualística: muitas vezes o processo ainda ocorre mesmo após o parto, como relata Eduardo

Vou te falar que o bicho pegou mesmo, sabe, de eu pensar “olha você é pai” foi quando eu separei. Foi quando eu troquei de área também, quando a gente começou a ficar ruim, negócio que já tava meio esquisito. Eu viajava muito, num ano eu fazia 20 viagens internacionais. Então eu ficava mais tempo fora do que em casa. E aí foi que você começa a sentir falta de verdade, então, putz, eles estão lá, eu tô aqui. Então por mais triste que hoje eu avalie essa situação, realmente foi a hora onde caiu a ficha de fato.

Eduardo traz à tona uma questão complexa: a titularidade social de pai não corresponde propriamente a sentir-se pai. Para ele, ainda que a paternidade tenha sido planejada e desejada, o sentir-se pai veio somente depois. Para alguns homens

¹¹ Sobrenome paterno, passado aos filhos

isso não ocorre em momento algum, o que se traduz pelos altos índices de abandono paterno, sejam estes traduzidos através dos números de não reconhecimento paterno - 5,5 milhões de brasileiros sem o nome do pai de acordo com o CNJ - pelos processos de cobrança de pensão alimentícia que crescem a cada ano - só no Rio Grande do Sul, nos primeiros cem dias de pandemia, foram quase 23 mil pedidos de pagamento de pensão alimentícia¹² - ou mesmo de maneira mais subjetiva em relações afetivas inexistentes entre pai e filho, no que alguns grupos feministas também atribuem como maternidade solo, já que não recebem apoio dos parceiros nas tarefas domésticas e de cuidados¹³.

Mas também há o movimento contrário: homens que se percebem pais através de relações afetivas com os filhos de suas parceiras, constituindo o que se tem chamado de paternidade social ou afetiva. O próprio código civil reconhece as dimensões jurídicas da paternidade socioafetiva, declarando no artigo 1.593 que “O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem”¹⁴. Essa outra origem ao qual se refere o código civil pode se dar de diversas formas. Rafael, 52 anos, é pai de dois filhos: o mais velho, com 26 anos, era filho de uma companheira, e conquistou seu afeto de forma imediata

foi um processo que foi natural, foi tranquilo, eu gostava muito da mãe dele, e um dia ela apareceu com ele, eu não lembro se a gente tinha combinado ou não, mas eu acho que não. Um dia ela apareceu com ele na minha casa, no meu apartamento em Cruz Alta, ela não morava em Cruz Alta, ela morava numa cidade próxima a Cruz Alta, e eu me lembro até hoje, ele pulou “detrás” da porta e gritou “UAU” e me deu um susto, alguma coisa do gênero... e depois dali foi uma ligação muito forte, tanto é que eu me separei da mãe e continuei ligado à ele, então... ãhn...essa questão de ser pai assim, o mais interessante que eu tenho disso, pra mim, como eu te disse, foi natural

A relação que Rafael desenvolveu com o filho culminou na sua adoção oficial aos 16 anos, quando Rafael já era divorciado da mãe de Juliano. A paternidade afetiva configura um novo comportamento social, reconhecido inclusive pelo sistema

¹² Dados disponíveis em: <http://www.defensoria.rs.def.br/mais-de-200-mil-atendimentos-e-aumento-nos-pedidos-de-pensao-como-foram-esses-100-dias-de-pandemia-na-defensoria-publica>

¹³ Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41402/2/Entrevista_%20ProjetoApoiaM%c3%a3es.pdf

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm

judiciário, através do provimento número 63 de 2017, que prevê o registro em cartório de paternidade socioafetiva voluntária sem a necessidade de processo para tal, passou a fornecer condições legais do reconhecimento destas relações.

A paternidade socioafetiva pode ser compreendida não somente através de situações como a de Rafael, mas também pelos pais adotantes que buscam através do cadastro nacional de adoção, iniciativa também do Conselho Nacional de Justiça. Atualmente, o cadastro conta com 46.393¹⁵ pretendentes a adotantes, dos quais 26.650 aceitam crianças negras, 12.346 do gênero feminino e 18.551 crianças com algum tipo de doença ou deficiência. A adoção de Diana, filha de Paco, intersecciona estes três grupos. Ele conta como foi o processo e como sentiu-se pai pela primeira vez

a gente passou, eu e minha esposa, a construir... uma vivência na qual essa criança de alguma maneira fazia parte, né, de alguma maneira ela tava fazendo a gestação, tava sendo gestada pela gente fazia alguns anos, então quando a gente recebeu o telefonema e que a gente foi, né, eu fui muito nessa de “beleza! “vamo” ver né”. E... é uma parada muito louca porque quando eu tava lendo... são dois processos né, o de destituição de pátrio poder e o de... adoção. Então eu tava lendo, toda a trajetória e tal, e lá pelas tantas a... a assistente da juíza que tava... lidando com a situação toda, perguntou: “cê tem curiosidade de ver a foto?” que não tinha né, não teve processo, eu “sim!”. E quando eu olhei eu senti uma coisa diferente, assim, eu fiquei com olho marejado... e beleza. Aí ela falou assim “não, de manhã vocês vão almoçar, e na volta vocês querem conhecer?” e eu acabei tomando a frente, pra dizer “sim, eu quero!”, então ta. Minha esposa ficou muito reticente, porque como eu passo muito tempo na Universidade e a gente não tem família aqui, ela sentiu se... e a Diana podia ter mil e uma demandas, que acabou não tendo, e que... e acabar ela tendo que lidar com isso mais tempo. Quando a gente foi almoçar e que a gente voltou, assim, e que a... pessoa do abrigo trouxe a Diana, e ela tava dormindo, e eu cheguei assim pra ela e toquei na bochecha dela e falei assim: “olha, “cê” é a menininha que tava procurando um pai e uma mãe? Pois é, nós somos um papai e uma mamãe que tavam procurando uma filhinha” e ela tava dormindo e ela deu um sorriso (mareja os olhos de lágrimas), aí os próximos 30 minutos que eu fiquei eu só chorei. Então quando “cê” me diz qual foi o momento que caiu a ficha, foi ali, naquele momento. E a partir dali ela... muitas das vezes me peguei pensando assim: “putz, porque

¹⁵ Dados disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>
Acesso em: 28/11/2020

que não tenho vontade de...”. Quando eu mudei pra cá eu comecei a fazer terapia com uma terapeuta e ela sempre me questionava que eu deveria ter um filho biológico, por mais que eu dissesse que não. Depois eu mudei, achei que não tava dando certo, mudei de terapeuta e agora ta melhor, assim (risos), aí sim dá certo. E aí eu penso assim: “qual a resposta que eu posso dar porque não?” Porque com a Diana eu de fato me sinto preenchido como pai.

Como aponta Parseval (1986, p. 46), a identidade do pai pode se constituir de várias formas: um tio pode ser um pai, um avô pode ser um pai, o genitor pode ser um pai e também aquele que pega para si esta função pode ser um pai. O que constitui a paternidade, portanto, é o afeto construído através da gestação, da infância ou mesmo do simples desejo preexistente de ser pai. É importante ressaltar que a construção destas paternidades, pode se dar de forma tradicional, mesmo com o desejo de exercício da mesma, através da reprodução da paternidade provedora e/ou patriarcal. Neste quesito, a questão transgeracional, apresentada anteriormente, acaba sendo o ponto de ruptura destes pais.

Com o desejo de não reproduzir a paternidade vivida enquanto filhos, estes pais buscam reformular-se, construindo novos caminhos que equilibrem a capacidade de provimento de seus filhos com os cuidados dispensados a eles. Nem sempre, no entanto, esse equilíbrio é facilmente encontrado, como relata Gabriel:

às vezes a gente chegava em casa de noite cansado, brincava com ela mas eu sentia que não era... tava brincando mais assim, vamos dizer, por obrigação, tem que brincar porque a criança fica o tempo todo... dia inteiro longe do pai né, então vamo brincar, mas tava cansado, tava lá, meio que cochilando e brincando com ela, sentado assim, eu me lembro que sentava na sala e colocava tudo os brinquedos em volta, né, que ela tinha aqueles brinquedinho, bonequinho do...como é que é... do Goku... aquele desenho que ela adorava...Esse, Dragon ball. Ela tinha esse, e a gente brincava, ela tinha carrinho da Barbie, mas eu brincava com ela assim, cansado de noite, sempre muito cansado, aproveitava mais final de semana né. Se tivesse mais tempo...

Essa questão pode ser associada, também, à construção da masculinidade. O pai que inverte o papel e passa a cuidar de seus filhos em tempo integral ainda não é bem querido. Há uma associação ao feminino, neste sentido, que fere os símbolos de

masculinidade, algo que nem todos os homens conseguem sustentar no âmbito subjetivo da questão. Isso é visível pelo fato de que “não existem termos que reflitam este papel do pai, porque, ao nomeá-lo, o gênero se transforma: é um pai que “materna” (ALKOLOMBRE, 2015, p. 33). Assim, a questão do provimento ainda ocupa lugar central nessa construção, e coloca em conflito a dimensão dos cuidados.

Gilligan (1982) afirma que a mulher está em constante conflito com o “eu” e o “outro”, entre a dedicação a outrem e a sua própria autonomia. Dessa forma, a mesma desenvolve uma ética do cuidado, onde as conexões de compaixão e afeto acabam solidificando uma postura social. A visão de Gilligan tem sido contestada há anos, especialmente pelo seu caráter essencialista onde a mulher continua sendo aquela que detém a capacidade de cuidado, dando voz a uma dicotomia rígida entre as práticas masculinas e femininas quando se trata do tema. A questão do cuidado trazida por Gilligan foi objeto de diversos estudos em diferentes áreas. Chodorow (2002, p. 47) apresenta visão díspar a este respeito, alegando que a capacidade e o desejo de cuidar não provém de forma alguma de algum essencialismo biológico, mas antes disso das experiências vividas durante a infância. Além disso, a autora destaca que existe um vínculo das mulheres “aos cuidados primários por causa das suas funções de gravidez e lactação, e não por causa de uma maternalidade instintual além dessas funções” (*ibidem*, p. 48). Esta afirmação trazida por Chodorow é ecoada por Francisco, que faz questão de destacar que “tirando a questão da amamentação, não tem nada que uma mãe faça que um pai não possa fazer”.

A questão do cuidado, neste sentido, acaba se constituindo em outra forma de aprendizado. O pai não apenas tem de construir sua própria identidade paterna a partir da ruptura com a paternidade vivida enquanto filho, mas também apreender questões externas e de ordem prática, como dar banho, alimentar, trocar fraldas, medicar, etc. Neste quesito, a divisão sexual do trabalho no âmbito social acaba criando um verdadeiro entrave para tal, já que institucionalmente, através dos períodos de licença maternidade e paternidade vigentes no Brasil, ainda são as mães as responsáveis por este cuidado dado seu tempo maior de dispensa, o que acaba limitando a divisão destes cuidados com o pai, que tendo de cumprir funções laborais, terá seu tempo consideravelmente diminuído.

7. A LICENÇA PATERNIDADE EM DISCUSSÃO: O QUE OS HOMENS TÊM A FALAR?

7.1. O PERCURSO HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS LICENÇAS NO BRASIL

O ingresso massivo das mulheres no mercado de trabalho no início do século XX modificou radicalmente alguns arranjos de gênero vigentes até então. A construção da imagem da dona de casa e da mãe dedicada, exaustivamente explorada e moldada no século XIX através de uma narrativa da sociedade burguesa nascente, encontra neste período um paradoxo: se por um lado não deixa de existir a exigência deste padrão comportamental, por outro existe a necessidade do emprego de mão-de-obra feminina, especialmente dos estratos médios, com maior qualificação. Esta contradição marca a inserção de políticas voltadas, sobretudo, ao controle dos corpos e comportamentos femininos, de forma que por um lado mantenham as mulheres sob o padrão comportamental exigido, e por outro continuem utilizando-se das mesmas como mão-de-obra disponível, e por muitas vezes, barata.

Essa inserção no mercado de trabalho ocorreu de maneira mais ampla a partir da primeira guerra mundial, com a necessidade de reposição de mão-de-obra num período em que boa parte do contingente masculino de operários foi cooptado pelos exércitos para participarem do conflito armado. Ainda que as mulheres das classes mais baixas já estivessem inseridas nesta realidade, a questão do trabalho feminino ganhou notoriedade quando mulheres de estratos médios passaram a fazer parte deste grupo, ocupando cargos como secretárias, enfermeiras e professoras. O volume de entrada da população feminina neste período foi tal, que em 1919 a recém criada Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizou a Convenção nº 3, que tratava da regulamentação do trabalho feminino. Esta convenção trazia discussões que transformariam as relações de trabalho nos séculos seguintes, especialmente no que concerne aos direitos maternos. A chamada “Convenção de proteção à maternidade” é um marco nos direitos trabalhistas femininos: ela prevê a implementação, pelos países signatários, de licença de seis semanas anteriores e seis posteriores ao parto; institui o direito ao abono salarial no período de licença; estipula a proibição da demissão por motivo de gravidez; e prevê pausas durante a jornada de trabalho para a amamentação do bebê (REA, 2002, p. 392)

O Brasil só aderiu às recomendações da Convenção de forma integral, vinte e quatro anos depois, sob o regime Vargas através da Consolidação das Leis Trabalhistas. A questão da maternidade, no entanto, não foi ignorada pelos governos anteriores, ou sequer pela sociedade civil. Além da inserção massiva das mulheres de classe média no mercado de trabalho, os ideais higienistas, que abarcavam o sanitarismo e uma intensa medicalização das práticas de cura, contribuíram fortemente para a adoção de diversas medidas em prol da proteção à maternidade, sem, no entanto, ter como princípio o bem-estar das mulheres. Estas políticas tinham caráter instrumentalista, ou seja, visavam criar um novo significado em torno da inserção das mulheres no mercado de trabalho que, no entanto, eles mesmos pudessem produzir, através do entendimento de que “uma ideia, intelectualmente, não pode ser definida por sua estrutura, mas só por sua função e uso.” (DEWEY, 1979 apud LORIERI, 2000, p. 53).

O Higienismo comporta dois aspectos principais: as reformas sanitaristas, que foram fortemente defendidas na passagem do século XIX para o século XX, como mais uma forma de construção de uma identidade nacional, pautadas, sobretudo, em um darwinismo social que via as populações pobres e racializadas como “fracas” e portadoras de doenças (SANTOS, 1985, p. 204); e numa intensificação da medicalização das práticas de cura, a inserção cada vez maior dos médicos nos cuidados do corpo, especialmente em relação ao parto, em intenso empenho das elites que “concentravam-se sobretudo em tentativas de eliminação de qualquer resquício de um passado de ‘atraso’ e tradição e de incorporação do ‘novo’ como passaporte para a ordem e o progresso.” (FREIRE, 2008, p. 154). Este progresso pretendido, a modernização do sistema de saúde bem como a medicalização das práticas de cura, ideários que trabalhavam em prol da construção de uma identidade Nacional e desenvolvimentista, depararam-se, no entanto, com alguns desafios.

No município de São Paulo, em 1901, a taxa de mortalidade infantil chegou a 31,3% de 4.993 mortes registradas, em um período onde a população chega a 286.000 habitantes (BUCHALLA; WALDMAN; LAURENTI, 2003, p. 338). Em 1930, o censo demográfico demonstrava uma estimativa de 168‰ de mortalidade infantil, o que declinou nas décadas seguintes (IBGE, 1999, p. 20). Parte deste declínio, deu-se justamente pela adoção de políticas higienistas, que não apenas promoveram reformas urbanas de saneamento básico, mas também intervieram nos

comportamentos existentes, especialmente das mães, ponto de acesso chave para o combate às altas taxas de mortalidade infantil.

Nas primeiras décadas do século XX, o Brasil ainda não dispunha de um sistema público de saúde ou de medidas para a saúde pública, de modo que as primeiras articulações neste sentido foram realizadas por médicos, através de entidades assistencialistas como a Legião Brasileira de Assistência. Um dos médicos que faziam parte da LBA, o Drº Eurico Carneiro, em artigo redigido em 1947, traduz muito bem a questão da maternidade e o problema que a mesma representava no período para este grupo, quando dirige-se às mães das camadas mais baixas:

Eu, Estado, estou vendo o grandioso de sua missão, de dar mais filhos ao Brasil [...]. Mas preste atenção: é necessário que também você concorra com sua parte ao entregar à Pátria uma criança de que a Pátria se ufane, jamais um monstrozinho raquítico, macilento ou tarado. [...] você é responsável mais do que ninguém, pela futura apresentação de um estudante com boas notas e de um soldado com alguns galões. (CARNEIRO, 1947 apud MARTINS, 2010, p. 111)

A partir da construção desse ideário, algumas ações foram adotadas de forma esparsa, como primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, em 1922 que trouxe em seu enalço a publicação de diversas enciclopédias médicas sobre a medicalização do parto, os benefícios da amamentação e o trato com o recém-nascido; Também em 1923 o Presidente Arthur Bernardes assinou o Decreto-Lei nº 16.300, que previa a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, além da regulamentação de práticas médicas sobre a gestação e puerpério, bem como sobre a prática das amas-de-leite (*ibidem*, p. 113).

De maneira mais eficaz e concreta, as políticas de proteção à maternidade só surgiram com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943, sob o governo de Getúlio Vargas. A elaboração das Leis Trabalhistas configurou como importante passo político de Vargas. Com elas, assentava ainda mais o caráter populista de seu governo, abafava greves trabalhistas dando aos sindicatos boa parte do que reivindicavam, ao mesmo tempo que controlava estes mesmos sindicatos, que agora não eram exclusivos dos operários, mas também eram formados pelos patrões, mantendo a ideia de Vargas de controle absoluto sobre as atividades econômicas e

laborais (CARVALHO, 2001, p. 109). No que concerne ao trabalho feminino, uma das características do período getulista é justamente o desenvolvimento industrial e econômico do país, que para se concretizar, necessitou de vasta mão de obra, não só nas classes mais baixas, mas também nas classes médias, onde havia algum grau de especialização. Para os empregadores, o trabalho feminino acabava se tornando um grande achado, como corrobora pesquisa encomendada pelo Ministério do Trabalho à época:

os homens empregadores no comércio haviam se tornado defensores entusiastas do emprego feminino. Eram unânimes em elogiar a eficiência de suas funcionárias que, afirmavam eles, diferentemente dos homens, não fumavam, eram mais paciente, toleravam a rotina, concentravam-se no trabalho por longos períodos de tempo e, por serem mais modestas, tinham ambições menores que podiam satisfazer com salários menores (BESSE, 1999, p. 145)

Aqui, fica visível que a tese de Saffioti (2013, p. 332) de que a utilização da força de trabalho feminina em períodos que exigem maior acumulação de capital, baixo custo de produção e aumento do nível de crescimento econômico, é condizente com a realidade empírica. No entanto, no mesmo passo em que a utilização da mão de obra feminina passa a ser fundamental, esta ameaça a ordem social vigente, onde predomina o modelo de família burguesa onde a divisão sexual do trabalho também se consolida como um dos pilares do sistema capitalista (BESSE, 1999, p. 145). Como resolver este paradoxo? As Leis Trabalhistas implementadas a partir de 1943, ampararam a questão do trabalho feminino e foram desenvolvidas de modo a equilibrar o papel da mulher enquanto mãe e cuidadora ao mesmo tempo que lhe permite inserir-se no mercado de trabalho.

Assim, as recomendações da OIT não apenas foram acatadas de forma quase integral, como também o estabelecimento do teto máximo de oito horas diárias de trabalho; a proibição da execução de trabalhos noturnos assim como de trabalhos considerados masculinos, como na construção civil, na mineração, etc; a implementação de creches em empresas que contem com mais de 30 funcionárias, além da manutenção de creches em vilas operárias com mais de cem casas por órgãos da previdência social.

Como é possível perceber, os dispositivos da CLT de proteção à maternidade, continuam em si formas de instrumentalizar o trabalho feminino e controlar não só o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, mas também seu compromisso com a maternidade. A licença maternidade, neste sentido, surge não como forma de proteção aos direitos maternos, mas como mecanismo de controle social das mulheres, regulamentando sua utilização como mão de obra de baixo custo em um sistema capitalista.

No que toca à licença paternidade, a CLT estabelece, desde sua criação, o abono de um dia de trabalho, para fins de registro. A decisão pela adoção desta licença, pode ter se dado como forma de incentivo ao registro civil de recém-nascidos, em um contexto no qual o número de sub-registros era alarmante. Segundo dados do IBGE de 1974, os mais antigos encontrados no acervo digital do instituto referentes às Estatísticas Vitais, dos 4.310.089 registros de nascidos vivos feitos no país, cerca de 57% foram realizados depois que a criança já havia completado um ano de idade. Embora estes dados sejam referentes a 31 anos após a institucionalização da licença paternidade para fins de registro, é possível deduzir que na década de 1940 estes números provavelmente eram ainda mais altos, dado o fato que “no Brasil problemas relativos ao registro civil só passaram a ser efetivamente agendados somente nos anos noventa” (THURLER, 2009, p. 76). Desta forma, a licença paternidade surge não como forma de garantia do exercício da paternidade, mas sim como provável política de combate aos altos números de sub-registros no país, o que colocava considerável parte da população num papel inexistente perante o Estado.

Nem mesmo com a Constituição Cidadã de 1988, no entanto, o papel figurativo do pai nos primeiros dias de vida, segundo a legislação brasileira, foi revertido, mesmo com intensa movimentação dos movimentos feministas e de mulheres para tal. Com a reabertura democrática nos anos 1980 e a possibilidade de uma Assembleia Constituinte, os movimentos feministas e de mulheres começaram a se organizar. Estes movimentos não eram produto do período que se iniciava: as mulheres sempre estiveram presentes em momentos políticos importantes, lutando contra o aumento abusivo no preço dos alimentos, reivindicando creches e mesmo de forma organizada em núcleos feministas clandestinos durante a ditadura civil-militar (PINTO, 2003). No entanto, neste momento, há uma maior organização política das demandas das mulheres, através de conferências, assembleias, e intensa comunicação com lideranças do país inteiro. Essa organização resultou em pressão,

que culminou, em 1985, na criação do CNDM, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, pelo governo José Sarney. O CNDM atuava como articulador de campanhas publicitárias por direitos femininos, debates públicos sobre a condição da mulher na sociedade brasileira e também como regulador do direito de exercício político das mesmas. A partir da CNDM, as mulheres puderam se organizar para incluírem importantes pautas na Constituição vindoura, através da campanha “Mulher e Constituinte”.

O trabalho realizado pelos movimentos feministas e de mulheres foi fundamental, através de diversas frentes de articulação, que incluíam agitações públicas, investimento em propaganda e o que se chama “lobby do batom”. O Lobby do Batom consistia em um grupo onde líderes do movimento feminista, como a antropóloga Jacqueline Pitanguy, dialogavam com parlamentares que compunham a constituinte, em um trabalho incansável de pressão para que os mesmos incorporassem as demandas das mulheres na constituição que viria a nascer (AMÂNCIO, 2013, p. 78). Essa movimentação resultou na Carta das Mulheres, entregue à assembleia constituinte em 1985, que dentre diversos pontos, destacava a exigência do cumprimento do papel do Estado na garantia de exercício pleno da maternidade e da paternidade de forma igualitária.

A carta teve quase todos os seus pontos incorporados à Constituição, excetuando-se, entretanto, a reivindicação pela reforma agrária e o direito ao aborto, num movimento de recuo estratégico do lobby afim de aprovar o máximo possível de itens (PINTO, 2003, p. 75). Em relação à igualdade de tempo das licenças maternidade e paternidade, o texto incorporado na Constituição é ambíguo: enquanto assevera o período de 120 dias de licença remunerada pelo Estado para a mãe como cláusula pétrea, ou seja, como direito inalienável, à licença paternidade limita-se a garantir que a mesma ocorra “nos termos fixados em lei”. Este texto, vago, propunha a idealização de um projeto de lei ou de emenda constitucional que regulamente de fato o tempo de licença paternidade, o que, no entanto, não ocorreu em 33 anos desde a promulgação da mesma.

7.2. A PERCEPÇÃO DOS HOMENS SOBRE O TEMPO DE LICENÇA PATERNIDADE

Atualmente o tempo de licença paternidade no Brasil está estabelecido em cinco dias corridos, ou seja, independente de finais de semana ou feriados. Este tempo, ainda que irrisório, de certa forma é tido como um avanço: até 2016 o tempo de licença consistia em um dia, apenas. A mudança veio de duas formas: através da aprovação pela presidenta Dilma Roussef do Marco Legal da Primeira Infância, que dispõe sobre o tempo de licença paternidade, estipulando-o em cinco dias e permitindo a extensão da mesma em até 15 dias para os trabalhadores vinculados a empresas cadastradas no Empresa Cidadã¹⁶. O Marco Legal da Primeira Infância

estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano (Lei 13.257/2016, art. 1º)

O projeto, proposto em 2013 pelo então deputado federal Osmar Terra, tinha como justificativa a regulamentação de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos de idade, tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o proponente, não dá atenção devida a esta faixa etária, concentrando-se nos problemas relacionados à juventude. Em sua proposta original, não mencionava, de forma alguma, a extensão do período de licença paternidade. Esta proposta partiu do Relator do projeto, o Deputado João Ananias, do PCdoB, que no seu parecer ia ainda mais longe: tentava estabelecer a licença paternidade em 30 dias independente de adesão da empresa ao qual o trabalhador é vinculado ser ou não ser cadastrada no Empresa Cidadã. O deputado assim dispõe:

O significado relevante do papel do pai no cuidado e educação dos filhos é sobejamente conhecido. Fatores históricos, culturais e econômicos explicam por que os homens têm progressivamente deixado essa função ao encargo quase exclusivo da mulher. O modelo patriarcal ou machista de família e cuidado dos filhos relegou o papel do homem à função de provedor material, caracterizando a atenção primária e primordial ao recém-nascido e à criança pequena como uma atribuição feminina. O fenômeno vem sofrendo perceptível reversão, porém medidas na área da educação, da saúde, do trabalho, entre outras, são necessárias para que os homens possam

¹⁶ Informação disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/09/aumento-de-licenca-paternidade-para-20-dias-e-sancionado-por-dilma>

efetivamente estar por mais tempo, e nos momentos mais cruciais, junto de seus filhos pequenos, simultaneamente ou alternadamente com a mulher (TERRA, 2013, p. 74)¹⁷

Ainda que o texto do relator tenha indicado a extensão da licença para 30 dias, no texto aprovado acabou por se estabelecer os cinco dias atuais, tendo como ganho significativo apenas o direito a 2 dias de abono para acompanhar a companheira gestante às consultas e um dia de abono durante o ano para levar o filho até 6 anos a consultas médicas.

Além disso, um dia após o marco legal da primeira infância ser aprovado, o STF julgou o Recurso Extraordinário 778.889, que deu origem, posteriormente, à resolução 576 de abril de 2016, onde regulamenta a concessão de licença a gestantes e adotantes, balizando também, de forma indireta, a licença paternidade. Este processo foi levado ao Supremo Tribunal Federal pela servidora pública Mônica Correia de Araújo, que solicitava equiparação da licença adotante de 180 dias, tal qual parturientes do funcionalismo público já dispõe. No mesmo processo, levantou-se a questão da licença também para pais adotantes, bem como a regulamentação, ainda não realizada, da licença paternidade de acordo com o que prevê a Constituição Federal. A decisão foi unânime: além de assegurar aos pais adotantes o mesmo tempo de licença que os pais biológicos, estipulou em cinco dias a licença paternidade, nos termos: “O servidor tem direito à licença-paternidade de cinco dias, a contar da data de nascimento, da guarda judicial para adoção ou da adoção, conforme certidão de nascimento, termo de guarda judicial ou termo de adoção.” (STF, 2016). Esta decisão, ainda que direcionada para o caso de pais adotantes, acaba tendo aplicabilidade universal, ou seja, contempla também os pais biológicos.

As discussões, no entanto, parecem limitar-se aos corredores e gabinetes do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, sem, no entanto, atingir o debate público mais amplo. Neste quesito, parece faltar levantamentos mais robustos, que de fato compreendam como a sociedade tem se comportado em relação à paternidade, e se de fato a legislação atual acompanha estas mudanças. A primeira questão que se insurge é se o tempo atual, de cinco dias, é suficiente na visão dos pais. Neste aspecto, os entrevistados são unânimes: o tempo de licença não é suficiente. Eduardo

¹⁷ Importante destacar que o trecho citado não é de autoria do autor do projeto, o então deputado Osmar Terra, mas sim do relator do mesmo, João Ananias. A citação, de acordo com normas da ABNT, deve referir-se, no entanto, ao autor do projeto, mesmo que o texto seja de seu relator.

aponta o quanto o tempo de licença é ínfimo, não apenas para o desenvolvimento da relação do pai com o bebê, mas também no que toca à divisão de cuidados entre pai e mãe: “em termos da necessidade da presença do pai, da mãe, é... não só pra criança, mas do pai pra mãe e da mãe pro pai também... é muito pouco.” Teodor aponta a mesma questão:

muda muito nossa rotina, questão de sono, tempo mesmo. Minha companheira ficou muito cansada de estar acordando pra dar mama. Então eu acho que teria sido interessante ter ficado mais tempo com eles nesse início

As questões apontadas por Teodor e Eduardo são pertinentes: o período puerperal caracteriza-se por intensa transformação na vida dos pais e adaptação à chegada do bebê, em especial para a mãe, que para além da recuperação física do parto, enfrenta também os desafios da amamentação, nem sempre caminho fácil e natural, além da sobrecarga social no aprendizado do desempenho de um papel materno. Esta sobrecarga mental pode resultar, inclusive, em doenças mentais como a depressão pós-parto, também consequência de fatores socioeconômicos (MORAES *et al.*, 2006), e a recente classificada *Burnout* parental, que se caracteriza pelo “estado de intensa exaustão relacionada ao papel dos pais, na qual se tornam emocionalmente separados dos filhos e colocam em dúvida sua capacidade de serem bons pais” (MIKOLAJCZAK; GROSS; ROSKAM, 2019, p. 1)¹⁸.

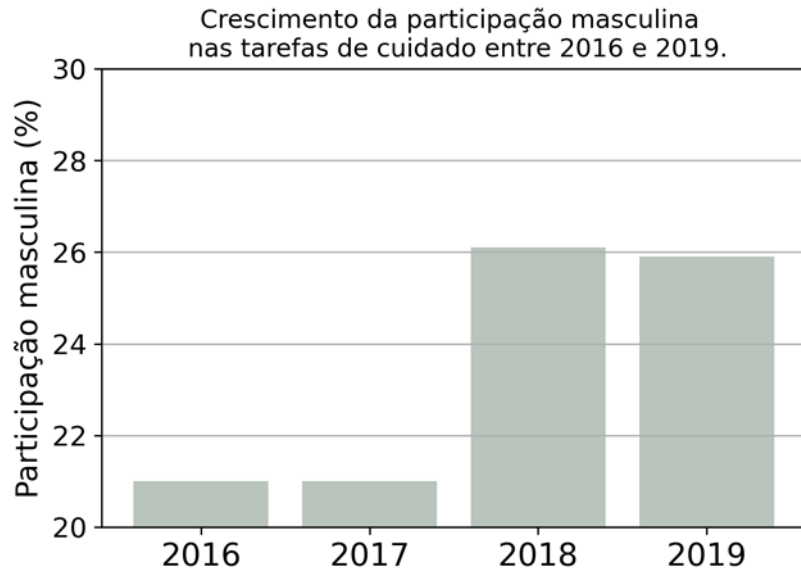
Esse estresse recai especialmente sobre as mulheres, já que as mesmas desempenham 36,8% das tarefas de cuidado rivalizando com 25,9% dos homens, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) contínua, de 2019¹⁹. Ainda que a diferença em relação aos cuidados permaneça, nota-se um crescimento no envolvimento dos homens nesta tarefa como mostra o gráfico da Figura 1, baseado nos dados fornecidos pela PNAD contínua desde 2016:

¹⁸ Livre tradução da autora

¹⁹ Dados disponíveis em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf

Figura 1: Crescimento da participação masculina nas tarefas de cuidado entre 2016 e 2019.



Fonte: A autora

Este crescimento pode estar associado a diversos fatores, como o maior envolvimento dos pais nos cuidados com os filhos, as redes de apoio que muitas vezes são compostas por avô e avó, tios, irmãos, etc, ou mesmo a percepção destes homens sobre esta nova forma de cuidado, considerando-se que a pesquisa do IBGE abrange 6 dimensões do cuidado, e o respondente pode afirmar exercê-lo a partir da identificação com um dos eixos:

1) auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); 2) auxiliar nas atividades educacionais; 3) ler, jogar ou brincar; 4) monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; 5) transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e 6) outras tarefas de cuidados. (PNAD, 2019, p. 4)

Assim, podemos especular sobre o real número de participação, ponderando-se que se o pai ou cuidador que apenas realiza atividades de lazer com a criança, encaixa-se na modalidade de cuidador, mesmo que os cuidados mais exaustivos,

como levar ao médico, acordar durante a noite, corrigir comportamentos nocivos, sejam desempenhados por outras pessoas, por muitas vezes uma mulher. Este questionamento é fundamental para compreendermos o impacto da divisão sexual do trabalho nas mulheres e o pouco espaço dado aos homens para o compartilhamento das tarefas de cuidado.

A divisão sexual do trabalho, apesar de existente nas sociedades pré-capitalistas, adquiriu com o estabelecimento do sistema capitalista, novos contornos. A destinação prioritária das mulheres ao lar, ao espaço privado e ao trabalho reprodutivo e do homem às ruas, ao espaço público e ao trabalho produtivo, criou novas formas de ordenação do mundo (KERGOAT, 2003; FEDERICI, 2019). Este novo mundo, pautado pelas relações de trabalho, pela exploração da mão-de-obra assalariada, pelo valor do produto, mantém uma vinculação ambígua com o trabalho de cuidados: ao mesmo tempo que o invisibiliza, necessita do mesmo para a manutenção da vida, mostrando que este é crucial na construção das relações de poder que formam os pilares organizacionais do modo capitalista de produção (FEDERICI, 2019, p. 32).

O próprio conceito de trabalho ainda é fortemente atrelado à ideia de produção, o trabalho é aquele que gera algo com valor, é o trabalho assalariado, o tempo despendido, “as operações objetificadas” (HIRATA; ZARIFIAN, 2003, p. 66). Neste processo, o trabalho reprodutivo passou a ser invisibilizado, criando-se uma falsa noção de que o mesmo não produz valor e é natural, inerente às mulheres. Ora, esta é uma máxima enganosa, já que produz e reproduz o capital humano, através dos cuidados (FEDERICI, 2019, p. 88). Quando a licença paternidade é institucionalizada em alguns dias, e a licença maternidade - de forma assertiva - em meses, o Estado continua perpetuando esta divisão sexual do trabalho, impondo às mulheres o trabalho reprodutivo e coagindo os homens ao trabalho produtivo. Francisco demonstra como essa lógica funciona, mesmo com iniciativas que rompem com a mesma:

a minha empresa, que é uma empresa americana, mas isso infelizmente foi depois que a Lelê nasceu, eles colocaram uma política de quatro meses de licença paternidade global, o que foi bem legal, mas era muito louco, um amigo meu teve um filho e ele não bancou tirar esses quatro meses de licença porque... aí eu volto naquele tema de como socialmente a gente precisa valorizar esse trabalho né, porque o pessoal fala "ah, mas você vai tirar quatro

meses? Que você vai fazer quatro meses? A mãe que cuida, vai pegar mal, acho que não é legal, não é bom pra sua imagem na empresa" e aí o cara não tirou

A fala de Francisco mostra que uma mudança cultural é necessária, para além da iniciativa de algumas empresas. Ainda que a multinacional para o qual trabalha tenha adotado de forma global a licença paternidade de quatro meses, outras questões perpassam a adoção da mesmas pelos pais, como a própria lógica capitalista que determina as relações de trabalho, impondo o medo do desemprego aos seus trabalhadores, como a cultura local, que como já exposto, combina elementos patriarcais ao modelo de família burguesa, criando comportamentos mais conservadores neste sentido.

Neste quesito, as políticas públicas tornam-se fundamentais, como dispositivos de mudança progressiva na sociedade. Secchi (2003, p. 2) conceitualiza as políticas públicas como “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” que pode partir dos movimentos sociais ou de atores estatais e que são desenvolvidas no intuito de tratar um problema coletivo. Quando elaboradas pelo Estado, estas políticas têm o pressuposto de através de dispositivos legais regulamentar determinadas questões sociais ou mesmo modificá-las. Um bom exemplo de política estadista que ao longo do tempo vem promovendo mudanças culturais importantes é a adoção da Lei Maria da Penha, que após 14 anos em vigor, já mostra indicativos de um consenso social de criminalização da violência doméstica, com um aumento significativo do número de denúncias com o passar dos anos, chegando a 27% a mais entre março a abril de 2019 para o mesmo período em 2020²⁰.

No que toca à questão das disparidades entre as licenças parentais no Brasil, no entanto, parece haver uma grande dificuldade de modificação destes dispositivos. Mesmo pais que trabalham no setor público e dispõem de 20 dias a mais de licença, consideram o tempo exíguo, como relatam João, Carlos e Paco:

o que eu queria dizer é que eu não me sentia totalmente presente porque a gente tem as atividades de trabalho né, a gente tem essa licença pra homens, e apesar de ser melhor no serviço público, é vinte dias né, e vinte dias a criança basicamente depende dos adultos né, da mãe e do pai pra tudo, logo

²⁰ Dados disponíveis em: <http://www.generonumero.media/lei-maria-da-penha-completa-14-anos-em-meio-ao-crescimento-da-violencia-domestica-na-pandemia/>

no incincho, então achei que logo tive que voltar a trabalhar, a gente só consegue ficar... a gente é privilegiado em alguma medida né Fernanda, o nosso trabalho de professor, eu consigo administrar meu tempo né, eu tenho que estar na Universidade em alguns momentos das aulas, das reuniões, das orientações, mas o trabalho de preparação ainda conseguia fazer né, algumas coisas em casa, então a gente é privilegiado nesse sentido, consegue se organizar, mas ainda assim eu não conseguia ficar o tempo todo que eu gostaria com o Emiliano

A gente teve uma discussão dentro do tribunal, que tipo, meu filho nasceu dia 1º de maio, e aí em 1º de junho teve aquela situação da lei que possibilitava estender pra 20 dias e o tribunal falou, lá por agosto, outubro, "olha, quem, a partir de junho teve filho, tirou licença, vai poder tirar retroativo", então eu saí perdendo até aí, porque se a situação tivesse saído... mas assim, estamos lutando pra ter quinze dias a mais, que também é um absurdo. Então era super ruim, considerar que se tinha que deixar sua esposa sozinha com aquela criança nova, e eu ainda trabalhava em... tinha que andar 60km pra trabalhar, então tinha o deslocamento antes e depois, o que tornava mais tempo aí longe de casa.

O sujeito tem cinco dias porque é só pra ir no cartório, essas coisas práticas. Esses 20 dias, eles dão um fôlego a mais nisso, tanto quando é um filho biológico né, porque a mulher chega, dependendo do tipo de parto que ela teve, tem a coisa do resguardo, toda aquela maluquice hormonal, e enfim. E nos dois cenários "cê" tem ali uma outra pessoa que entrou na rotina da casa, que é a criança, e... no caso da adoção de bebê ou do filho biológico não tem tanta diferença de uma situação pra outra, mas quem pratica a adoção tardia tem ainda uma série de outras rotinas pra... pra adaptar, e aí então... 20 dias é um tempo, mas é pouco né. É alguma coisa mas não é o ideal, digamos assim.

A questão trazida por Paco, revela outro matiz na questão da licença paternidade: os pais adotantes. Hoje, no Brasil, o processo de adoção é feito em diversas etapas, a começar pela entrada do pedido através de uma Vara da infância e juventude, onde se realiza o cadastro do adotante. Este tem de ser maior de 18 anos e é necessário que a faixa etária da criança a ser adotada tenha ao menos 16 anos de diferença para o adotante. No cadastro, também se coletam todas as informações a respeito de quem tem intenção de adotar, bem como do perfil da criança que procura, como a cor da pele, a faixa etária, o gênero, etc. Após este primeiro passo, é

feita uma análise dos documentos do pretendente, uma entrevista com a equipe multiprofissional, que é classificada pelo Conselho Nacional de Justiça como uma das mais importantes no processo. É através desta entrevista que se avaliarão as condições dos adotantes, seu perfil, as motivações para a adoção etc. Além disso, há a formalização do pedido pelas autoridades judiciárias e só então a inclusão do candidato a adoção no sistema nacional de adoção e acolhimento. A etapa final do processo de adoção é quando o adotante encontra a criança. São permitidas então algumas visitas, que criam a possibilidade de vínculos entre as duas partes. Se esta fase for bem sucedida, a criança passa a morar com o(s) adotante(s), num período de adaptação monitorada de 90 dias, que poderão ser prorrogadas por mais 120 dias, que podem ser prorrogados mais uma única vez. Após este estágio, e com os documentos emitidos, a criança passa a fazer parte legalmente da família²¹.

A licença paternidade, no entanto, só pode ser usufruída a partir da emissão pelo juiz do termo judicial de guarda, mesmo que provisória, de acordo com o texto da CLT: “A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã”. Mais à frente, no artigo 392-C, o texto é claro ao afirmar que o mesmo se aplica “ao empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.”. No caso de Paco, a falta de informação e o processo longo acabaram fazendo com que não desfrutasse do tempo de licença que lhe era direito, além do nítido medo de não conseguir manter seu desempenho em período de estágio probatório quando justamente entrava no papel de pai, e conseqüentemente se preocupava com o provimento:

eu também não pedi. Porque? Por dois motivos. Um que eu tava em estágio probatório²², apesar que eu teria o direito, mas ela chegou no meio do semestre, ia ser uma zona, eu resolvi segurar, e aí o pessoal do departamento foi muito parceiro assim, de... quando eu precisei seguraram a minha onda, essa coisa toda. E outra porque a gente ficou com a guarda provisória três anos né, então... e a licença, posso estar equivocado na... também, eu confesso que nem procurei me informar, e essa licença seria quando saísse a certidão. E aí quando saiu a certidão a gente já tinha uma rotina, eu pensei

²¹ As etapas do processo de adoção são didaticamente explicados através do site do CNJ, no endereço: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>

²² Uma espécie de período de experiência pelos quais funcionários públicos passam, podendo, durante este tempo, serem desligados do cargo e não efetivados. O estágio probatório tem período de 2 anos.

“ah, isso não faz sentido pedir”²³. Mas eu considero que é... é muito importante assim.

Outra questão sintomática apresentada por oito dos onze entrevistados é a necessidade de uma rede de apoio para os cuidados nos primeiros meses de vida do bebê. Muitas vezes, esta rede de apoio acaba custando caro à relação que se pretende desenvolver com o filho, como relata Fidélis:

Pelo tipo de gravidez que ela teve, eu devia até ficar de licença médica, acho. A mãe dela teve que ir pra lá, a mãe dela atrapalhou a nossa relação, a mãe dela, na minha opinião, só quis ajudar, óbvio, mas retardou... tinha cuidados que ela achava que eu não poderia dispensar pro nosso filho porque eu era homem, ela não queria que eu desse banho nele e eu queria dar banho, queria fazer tudo, porque ela tava com uma recuperação difícil, então eu precisava de uma licença, eu precisava ficar em casa, então o tempo foi curtíssimo, não deu pra nada.

O relato de Fidélis vai ao encontro de algumas entrevistas que Ramires (1997) realizou com um grupo de pais sobre o exercício da paternidade. Alguns relataram ter muita dificuldade nos cuidados, ou por não se acharem competentes para isso, ou porque as companheiras ou outros familiares não os julgavam capazes de fazê-lo. Este dado é interessante por dois motivos: 1) desnuda uma falsa impressão de que a família nuclear burguesa sustenta-se apenas na tradicional composição mão-pai-filho, mostrando que há geralmente uma rede de apoio composta por avós, avôs, tios, padrinhos e madrinhas que colaboram para os cuidados da criança; 2) mostram como algumas vezes o discurso essencialista do cuidado como algo expressamente feminino é reproduzido de forma inconsciente pelas mulheres que acabam não dando espaço para que seus companheiros ou o pai de seus filhos, exerçam também este papel.

A licença paternidade estendida poderia também possibilitar um ambiente mais propício não apenas para uma maior proximidade dos homens com as tarefas de cuidado, mas também das mães com um afastamento às vezes necessário da simbiose tão presente nos primeiros meses de vida do bebê. Esta flexibilidade nos papéis de gênero impostos permitiriam uma carga mental e emocional menor para as

²³ Pesquisar sobre o momento de usufruto da licença para pais adotantes

mulheres, bem como uma mudança na forma como esta se insere no mercado de trabalho, assim como poderia promover uma ruptura com os modelos de masculinidade baseados na brutalidade, proporcionariam lares com uma dinâmica familiar mais igualitária e conseqüentemente investiria em gerações futuras menos apegadas aos papéis de gênero tradicionais e binários.

7.3. A MANIFESTAÇÃO DA INSATISFAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE CAMINHOS POSSÍVEIS

Se antes havia políticas voltadas para as mulheres, isso não significava, no entanto, que as mesmas auxiliavam em um caminho de emancipação, o que só começou a ocorrer efetivamente a partir da pressão dos movimentos feministas e de mulheres, quando as mesmas superavam o discurso da segunda onda e do falso universalismo da categoria “mulher” e começavam a questionar outros marcadores importantes, especialmente em relação à raça, classe e sexualidade, no que viria a se chamar terceira onda feminista (SILVA, 2019, p. 16). Neste momento, na passagem dos anos 1970 para 1980, seguindo este movimento de questionamento, surgem os primeiros trabalhos voltados à compreensão do gênero nas políticas públicas, em um esforço de pautar a elaboração destas políticas a partir das demandas das mulheres (FARAH, 2004, p. 49).

A elaboração da Constituição de 1988, como vimos, teve intensa participação destes setores o que possibilitou a extensão da licença maternidade para 120 dias, garantidos como cláusula pétrea da Carta Magna, além da previsão de regulamentação da licença paternidade. Esta licença, no entanto, permaneceu estipulada em cinco dias, tempo irrisório para que haja quaisquer mudanças em relação à velha dicotomia mãe cuidadora/pai provedor. Os onze entrevistados desta pesquisa foram unânimes em relação à opinião sobre o tempo de licença paternidade no Brasil ser insuficiente para o exercício de uma paternidade mais ativa, não somente em relação a seu vínculo com os filhos, mas também referente à divisão de tarefas com suas companheiras. Paulo pontua muito bem esta questão ao questionar o tempo de licença vigente:

Não existe realmente uma licença paternidade pro cara participar da vida, porque o que eu converso muito nas rodas de pais, a licença paternidade não

cobre nem o início da necessidade do pai entender realmente o que que a criança ali, que faz parte do universo da família agora precisa e como ajudar a mãe, porque a licença paternidade ela entra no puerpério, é uma desconstrução, do universo da mulher, de hormônios... pra nós, eu não sei o que passa na mente da esposa, da mulher que tá no puerpério, então eu preciso de mais tempo pra entender [...] E aí por mais que eu tenha o tempo, eu tenho um tempo figurativo, porque aí se esgota e trabalha em casa, vejo muitos dos amigos falando que eles têm licença paternidade, mas a supervisão manda uma coisinha, aí o gerente manda outra, aí ah, alguém faltou relatório e só tu sabe fazer e tu acaba mandando, então pra quem é de classe C, digamos assim, quem tem um emprego muito tradicional, de supermercado e tal, não existe isso, licença paternidade não existe e não funciona. Pra quem tem um grau de escolaridade maior, existe licença paternidade, mas ainda assim não funciona tanto, porque aí dependendo do cargo que a pessoa exerce, não existe uma liberdade de desligar do trabalho e ficar apoiando a esposa naquele período e tentando conhecer aquele novo ser, indivíduo num curto período de espaço de tempo, que é de cinco dias, vinte dias, ajudar a esposa a fazer... ajudar não né, fazer parte daquilo ali, é possível?

O questionamento de Paulo levanta um outro ponto: a disparidade do tempo de licença nos setores público e privado, além de um importante recorte de classe sobre o acesso à mesma pelas classes mais populares. Hoje, o tempo estabelecido para o funcionalismo público é de 20 dias para a licença paternidade e 180 dias para a licença maternidade. Esse tempo de extensão, no entanto, pode ser maior devido a alguns recursos, como a licença capacitação. João conta que a companheira, também funcionária pública, pôde estender seu tempo de licença maternidade utilizando deste recurso:

ela tinha uma licença capacitação, que a gente tira a cada cinco anos, e nem todo mundo tira, eu nunca tirei, por exemplo. Mas aí ela tirou, mais no final da licença maternidade, mais três meses, então ela acabou ficando nove (de licença), nesse tempo da licença capacitação, o objetivo era a capacitação de fato, mas acabou que ela não conseguiu fazer muita coisa

É sintomático, no entanto, que o próprio João não o tenha feito. A questão levantada por Paulo fica latente aqui: a atribuição de provedor delegada ao homem faz com que este tenha receio de usufruir de um tempo de licença maior, ainda que

isto seja possível, justamente pelo consenso social que paira sobre o papel masculino, podendo o mesmo ser alvo de sanções a este respeito. No caso de João, professor universitário, há uma reflexão interessante feita pelo mesmo, em como isso também impacta as mulheres, embora esta questão seja vista com mais naturalidade quando ocorre com elas:

existem algumas iniciativas muito incipientes dentro da nossa área né, da... de profissionais da academia, que tem relativizado, ou pelo menos não computado, esse tempo da licença maternidade, por exemplo, na avaliação da pós-graduação né, que geralmente pesava contra, especialmente as mães

A iniciativa citada por João diz respeito ao grupo *Parent in Science*, criado em 2017 por um grupo de mães cientistas, liderado pela bióloga Fernanda Staniscuaski, e que tem dado contribuições importantes ao meio acadêmico, através de pesquisas realizadas entre mulheres cientistas em todo o Brasil. De acordo com estes dados, obtidos através de *survey on-line* com respostas de 2.136 cientistas brasileiros, 78% das mulheres respondentes são mães, e 54% destas são as únicas responsáveis pelos cuidados dos filhos (MACHADO *et al.*, 2019).

Outro dado relevante do levantamento feito pelo *Parent in Science*, é o tempo que as mães cientistas levam para recuperar seu índice de produção: são ao menos 4 anos de impacto da maternidade no rendimento destas mulheres em comparação com colegas que não têm filhos. A partir destes dados, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq) se manifestou garantindo a inclusão da opção de inserção de dado sobre a maternidade de pesquisadoras no currículo lattes, algo demandado pelas cientistas como forma de demonstrar que a maternidade incorre diretamente sobre a produção científica das mesmas²⁴. No mesmo ano que o *Parent in Science* foi criado, também era sancionada a Lei nº13.536/2017 que prevê a licença maternidade ou adotante para bolsistas da pós-graduação, estendendo a concessão de bolsa para mais 120 dias, de modo a comportar o tempo de licença sem prejuízos para a pesquisadora. No ano seguinte, o CNPq também publicou novas normas de avaliação para a concessão de Bolsas de Produção para pesquisadores, estipulando critérios especiais para as mães, com abertura de janela temporal de dois

²⁴ Dados disponíveis em: <http://www.faperj.br/?id=3982.2.1>

anos a cada gestação²⁵. Assim, as mães que têm um filho teriam suas produções no espaço de 12 anos avaliadas, e não 10 anos como seria de praxe.

No entanto, não há nenhum tipo de concessão para os bolsistas que se tornam pais durante a pós-graduação, e a grande maioria das Universidades sequer concede regime de exercícios domiciliares aos alunos, como o fazem com as alunas de graduação que tenham filhos. Isto demonstra que mesmo no meio acadêmico os homens já ganham a vantagem quando se trata da consolidação de suas carreiras, ao mesmo tempo que se impõe socialmente um afastamento dos cuidados com os filhos. Rafael é incisivo ao afirmar:

é pouco tempo, é só pra “fazer-de-conta” mas...se fosse um tempo maior a instituição ia ter que arranjar um substituto e coisa e tal e daí eu ia poder curtir de fato, daí ia ter uma licença paternidade como é na Europa, em outros países. A nossa licença paternidade certamente é só “pra inglês ver” é só uma brincadeira.

Como aponta Rafael, alguns países europeus adotam tempos maiores de licença paternidade, assim como outros estabelecem a licença parental, a ser partilhada entre pai e mãe. Este modelo foi adotado pela primeira vez em 1974 pela Suécia, e 46 anos depois tornou-se um exemplo bem-sucedido de política de equidade de gênero. No entanto, um longo caminho teve de ser percorrido para que mudanças culturais ocorressem no país, e a implementação da licença de forma efetiva encontrou seus percalços.

A ascensão da social democracia²⁶, nos anos 1930, possibilitaram que se concretizasse diversas políticas públicas para a redução das desigualdades sociais no país. No que se refere aos direitos das mulheres, o grande marco foi a aprovação de uma lei, em 1939 que proibia a demissão das mulheres em razão da gravidez, como orientava a Convenção nº 3 da Organização Internacional do Trabalho. Isso possibilitou que o país, com carência de mão-de-obra especialmente após a quebra da bolsa de 1929, regulamentasse o cada vez mais crescente trabalho feminino. No

²⁵ Documento disponível em:

<http://efomento.cnpq.br/efomento/documentoPublico.do?metodo=visualizar&protocolo=8831435562096495>

²⁶ Por social democracia podemos entender “os movimentos socialistas que pretendem mover-se rigorosa e exclusivamente no âmbito das instituições liberal-democráticas, aceitando, dentro de certos limites, a função positiva do mercado e mesmo a propriedade privada.” (SETTEMBRINI, 1998, p. 1188)

entanto, consequências adversas surgiram: a taxa de natalidade caiu drasticamente, em um país já pouco populoso, o que alarmou o governo. Diante disso, nos anos 1970, o governo sueco começou intenso trabalho de elaboração de políticas que visassem não apenas manter a mão-de-obra feminina, necessária para o desenvolvimento do país, mas também assegurar que as mulheres desejassem ter filhos, propiciando para isso dispositivos legais que garantissem que as mesmas pudessem ter acesso à uma rede de apoio, com ampla oferta de creches públicas e o desenvolvimento de um sistema de seguridade social para os pais (FARIA, 2002, p. 176).

A licença sueca é concedida ao pai e a mãe, alternadamente, de forma que os pais se responsabilizem pelos cuidados com os filhos tanto quanto suas companheiras, e pode ser usufruída em tempo integral ou parcial, sendo este segundo dividido em jornadas de meio período ou de um quarto do tempo diário de trabalho. Além disso, o abono é pago a todos os pais, independente destes estarem ou não empregados quando do nascimento do filho, sendo a única discrepância o fato de que aos pais empregados é pago um valor condizente com seus ganhos e aos desempregados um valor fixo (*ibidem*, p. 178).

A medida, contudo, demorou a ser incorporada nos costumes: nas primeiras décadas da implementação, os homens utilizavam apenas 10% dos 450 dias possíveis, o que levou o governo sueco a promover mais uma alteração no sistema: em 1995 estabeleceu-se que os pais têm 90 dias de licença compulsória e intransferível, que podem ser estendidas de acordo com a vontade dos mesmos (MATOS; OLIVEIRA, NATIVIDADE, 2016, p. 350). Segundo dados do relatório de seguro social sueco de 2019²⁷, a imposição dos 90 dias compulsórios aumentaram a retirada do benefício pelos pais e diminuíram o das mães, o que tem impacto direto nas relações de gênero no país, já que iguala o tempo disponível dos pais aos cuidados com as crianças e promove o envolvimento do pai de forma ativa quando intercala sua licença com a da mãe²⁸.

Embora o sistema de licença parental sueco seja exemplar e tenha sido adotado por outros países como Finlândia e Espanha - este último tendo a meta de equiparação dos tempos de licença até 2021 - seria difícil tentar aplicá-lo no Brasil

²⁷ Dados disponíveis em: <https://www.forsakringskassan.se/wps/wcm/connect/7bdc2540-0e28-4766-8e27-02f82244d358/socialforsakringsrapport-2019-2.pdf?MOD=AJPERES>

²⁸ Importante ressaltar que a leitura do relatório só foi possível graças a programas de tradução, no entanto a limitação em relação ao idioma não permitiu análises mais aprofundadas sobre o documento

sem considerar outros fatores específicos como a formação do país, suas raízes coloniais e aspectos culturais. No entanto, a adoção da licença parental em outros países latino americanos, como Cuba, Chile e Uruguai, mostra que isto é possível.

Na América Latina o primeiro país a adotar a medida foi Cuba, em 2003. A licença parental cubana não se limita aos pais: pode ser usufruída pelos avós se os pais assim decidirem. Ela se dá após o período de licença maternidade e se estende até a criança atingir um ano de idade, com abono pago integralmente pelo governo, estabelecido em 60% da média dos salários, podendo ser estendida em mais três meses após a criança completar um ano de idade, sem, no entanto, receber por este tempo. (MELO, 2019, p. 37). Esta licença, no entanto, não é obrigatória, podendo a mãe optar por retornar ao trabalho recebendo o benefício cumulativamente com seu salário ou transferi-lo para o pai ou os avós. Não foi possível, no entanto, confirmar qual o impacto da licença parental em Cuba, pois há carência de dados sobre a adesão dos pais no país.

Outro caso da instauração da licença parental é o Chile, que dispõe de licença maternidade, paternidade e licença parental. A licença paternidade foi instaurada no Chile em 1994 e corresponde ao mesmo tempo concedido no Brasil de cinco dias; 17 anos depois, foi criada a licença parental, que pode ser concedida por até 12 semanas em período integral ou 18 semanas em meio período. A licença é dada à mãe nas primeiras seis semanas e após este período pode ser dividida com o pai, caso a mãe assim o queira, com possibilidade de extensão deste período em consequência de bebês prematuros ou múltiplos. Além disso, o abono no Chile é pago pelo Estado, que oferece um teto independente da renda anterior do casal. A adesão no país tem sido inconstante ao longo dos anos: entre o ano de sua implementação, em 2011 até 2014, foram cerca de 274.264 licenças concedidas das quais cederam-se aos pais 713, ou seja, cerca de 21 licenças concedidas por mês (ANDRADE, 2018, p. 88). Dados de 2020 da Superintendência de Seguridade Social mostram que entre janeiro e setembro deste ano, 169 licenças foram cedidas aos pais, algo em torno de 19 licenças mensais, mostrando que houve uma redução de cerca de 10% este ano, quando comparado com os dados entre novembro de 2011 e agosto de 2014. Esta redução pode ter se dado por motivos diversos: a pandemia de COVID-19 que impactou o mercado de trabalho, aumentando o número de empregos informais na

América Latina de forma assustadora²⁹; a falta de conhecimento sobre o direito à licença, como ocorre no Brasil (PROMUNDO, 2016, p. 56), bem como a própria questão cultural e a relação complexa entre gêneros que ocorre no contexto latino americano.

Além de Chile e Cuba, o Uruguai também tem sua licença parental estabelecida. Criada em 2013, a legislação uruguaia prevê a concessão de licença após o período de licença maternidade, estabelecidos em cerca de 90 dias para o primeiro e em um período de 10 a 13 dias para o segundo. A licença parental é ofertada após a licença maternidade, em meio período a ser usufruído pela mãe ou pelo pai de forma não concomitante, e com salário pago integralmente, a ser dividido entre Estado e empresa privada, até que a criança complete seis meses de idade (ANDRADE, 2018, p. 89). A licença parental uruguaia também se estende aos pais adotantes, que usufruem da mesma no mesmo formato que pais biológicos, caso a criança ainda não tenha seis meses (*ibidem*, p. 92).

Ainda que a lei seja recente, é possível já mensurar seus impactos: através de pesquisa realizada em 2018, foi constatado que 83,3% dos homens uruguaios sabem da existência da licença parental no país, número que apesar de inferior à informações sobre licença paternidade e maternidade, que ultrapassam 90%, se mostram mais animadores que os do Brasil em relação à licença paternidade (BATTHYÁNY *et al.*, 2018, p. 154). Outro dado interessante é que 49,3% dos homens acreditam que o tempo da licença parental ainda não é suficiente e deveria se estender mais, rivalizando com 49,4% que concordam com o tempo concedido, restando apenas 1,3% que julgam o tempo muito extenso, devendo ser diminuído (*ibidem*, p. 164). Também se demonstra que, no que toca ao tempo de licença parental ser usufruído apenas pelo pai, apenas 7,5% discordam e 3,1% discordam radicalmente, desvendando que para 88,6% dos uruguaios os pais devem usufruir do tempo de licença (*ibidem*, p. 171). No entanto, quando se trata da utilização do tempo em si, é possível notar discrepâncias: 86,1% dos homens utilizam o tempo integral da licença paternidade e apenas 4,5% a licença parental, elencando entre os motivos mais recorrentes para tal, questões relacionadas ao trabalho, como o medo de perder o emprego, o impacto nas finanças da família, mas também questões biológicas

²⁹ Dado disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_744304/lang-pt/index.htm#:~:text=Na%20regi%C3%A3o%2C%20isso%20resultar%C3%A1%20em,aumento%20de%2054%20pontos%20percentuais.

associadas erroneamente à destinação natural das mulheres aos cuidados, como a amamentação do bebê e a capacidade mais efetiva da realização destes trabalhos pelas mulheres.

Os exemplos destes três países nos fornecem material para reflexões sobre a situação do Brasil em relação às licenças atuais. Ainda que os números do Chile e do Uruguai ainda sejam tímidos, há de se considerar que políticas que impactem sistemas culturais tão antigos demoram a serem efetivas, como demonstra o caso sueco. No entanto, o estabelecimento destas políticas é um passo fundamental para que os impactos nas relações de gênero possam ser modificados.

No Brasil, desde a promulgação da Constituição de 1988, diversas tentativas foram feitas para estabelecer um tempo de licença paternidade mais qualitativo. A mais efetiva foi a criação, em 2008, da Lei nº 11.770/2008 que estabelece o programa Empresa Cidadã. O programa consiste na criação de incentivos fiscais para as empresas cadastradas em contrapartida ao aumento de concessão de 60 dias para a licença maternidade e 15 dias para a licença paternidade. De acordo com o último levantamento encontrado, já são cerca de 22.433 empresas de pequeno a grande porte que aderiram ao programa. Não foram encontrados dados obtidos pelo governo sobre o impacto do Empresa Cidadã, e das pesquisas realizadas sobre os desdobramentos da Lei, nenhuma encontrada foi direcionada à adesão dos pais, sendo em sua maioria estudos sobre o impacto do programa na permanência das mulheres no mercado de trabalho e/ou nas diferenças salariais entre homens e mulheres nestas empresas.

O Empresa Cidadã, no entanto, parece ter causado certo impacto social de uma ou outra forma: de acordo com dados do Instituto Promundo³⁰, dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, 11 aderiram à licença estadual a partir de 15 dias após a aprovação do Empresa Cidadã, sendo que antes do estabelecimento do programa, apenas 3 estados dispunham de licenças paternidade para funcionários públicos estaduais acima de 15 dias, destacando-se Minas Gerais, que desde 1988 concede 45 dias aos seus funcionários (2019, p. 45). Os entrevistados desta pesquisa também destacaram, quando perguntados sobre o conhecimento de leis além da

³⁰ O Instituto Promundo, com sede em Brasília, é “uma organização não governamental que atua em diversos países do mundo buscando promover a igualdade de gênero e a prevenção da violência com foco no envolvimento de homens e mulheres na transformação de masculinidades” e que atua no Brasil desde 1997. Dados disponíveis em: <https://promundo.org.br/>

licença paternidade regular que estimulam a paternidade ativa, o Empresa Cidadã, como citam Paulo, Carlos e Gabriel:

Na verdade o que eu sei da licença paternidade é que se a empresa é uma empresa cidadã, ela pode obrigar o homem a fazer um curso de até 3 horas [...] que é um curso muito mais teórico, óbvio né, então só conheço essa lei.

Eu sei que, em âmbito de empresas, existem as empresas que aderem à extensão da licença paternidade, teriam que fornecer um curso para os pais, assim, pra receber a extensão você teria que passar por uma "escola de pais", é o que eu sei em relação à licença.

Olha, a única que eu conheço foi esse aumento, esse alargamento que houve agora na licença paternidade, se eu não me engano foi 21 dias agora, né? *[respondo que na verdade são 20 dias para trabalhadores de empresas cadastradas no empresa cidadã ou para servidores públicos. Salvo estes casos, continuam cinco dias]* Ah sim, igual a licença maternidade que servidora pública tem seis meses né. Então é, a única que conheço é isso aí, esse alargamento, mas eu achava que era pra todos né

O curso mencionado por Paulo e Carlos é previsto na redação da Lei do Empresa Cidadã, como contrapartida para o usufruto da extensão do tempo de licença, sendo obrigatório aos pais a apresentação de certificado de realização desta formação sobre paternidade responsável. No entanto, como aponta a dúvida de Gabriel, o Empresa Cidadã ainda não tem ampla cobertura: estima-se que apenas 39% das empresas oferecem a licença paternidade estendida, ainda que 49% delas ofereça os 180 dias de licença maternidade³¹.

Percebe-se assim, que mesmo com iniciativas que incentivem a paternidade ativa, ainda existe resistência por parte da sociedade brasileira em relação à divisão dos cuidados com os filhos. Isso pode ser traduzido não apenas pela baixa adesão à licença paternidade estendida pelas empresas cidadãs, em relação à licença maternidade aumentada em 60 dias, mas também na forma como o legislativo brasileiro se comporta quando a pauta do aumento da licença paternidade ou da implementação da licença parental é posta em discussão.

³¹ Dados disponíveis em: <https://epoca.globo.com/sociedade/oferecer-mais-tempo-com-familia-tendencia-entre-empresas-23867929>

Desde 1988, foram cerca de 36 propostas de emendas constitucionais (PEC) e projetos de lei que visavam a ampliação da licença paternidade ou a implementação da licença parental³². Destas propostas, poucas passaram pelas comissões, que avaliam a viabilidade do projeto e, se o parecer for favorável, enviam novamente ao congresso para que se façam as modificações necessárias. Este processo pode, no entanto, descaracterizar a intenção inicial da proposta, através de vetos, supressões e inclusões de novos artigos.

Este é o caso da Proposta de Lei do Senado nº165/2006. Redigida pelo então senador Antonio Carlos Valadares, do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Sergipe, a proposta estipulava a licença parental, a ser usufruída por pai e mãe posteriormente à licença maternidade, não podendo, no entanto, extrapolar seis meses cumulativos. A licença cederia ao pai quatro meses de afastamento, ainda que a mãe não pudesse gozar da licença maternidade, bastando que o pai tivesse vínculo empregatício. A proposta teria impacto positivo nas relações de gênero, inclusive em face da precarização do trabalho feminino, dado o fato de que as mulheres são empurradas para o trabalho informal como forma de conciliar a maternidade, como aponta a justificativa do projeto (2006, p. 5). Este, no entanto, foi completamente modificado ao passar pelo parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com a justificativa de que a licença parental seria onerosa aos cofres públicos, e que teria de ser debatida em uma reforma trabalhista mais profunda. Esta reforma ocorreu em 2017 sob o governo Michel Temer, mas a licença parental ou a extensão da licença paternidade não foi colocada em discussão.

Hoje o mais promissor que há em tramitação é o Projeto de Lei do Senado, nº 151/2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Espírito Santo. Ele versa sobre a extensão do tempo de licença maternidade universal para 180 dias, podendo os 60 dias finais serem partilhados com o pai. O projeto é robusto, do ponto de vista constitucional, já que mantém os 120 dias de licença maternidade garantidos em cláusula pétrea e invoca o art. 226 que aponta a família como base da sociedade brasileira devendo o Estado protegê-la. O projeto enfrenta, no entanto, resistência por parte de alguns senadores, como Sérgio Castro,

³² Levantamento realizado pela jornalista Mariana Londres, em 2019. Matéria disponível em: <https://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/camara-tem-36-projetos-para-ampliar-a-licenca-paternidade-26042019#:~:text=Apontada%20com%20uma%20das%20solu%C3%A7%C3%B5es,propostas%20de%20emenda%20%C3%A0%20Constitui%C3%A7%C3%A3o>.

do Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Minas Gerais, que apontam, novamente, que a concessão de tal licença seria onerosa à previdência Social e aos empresários, inclusive questionando o próprio tempo de licença paternidade em vigor:

Ademais, ainda caberá aos empregadores suportar o pagamento dos salários correspondentes do companheiro/cônjuge/genitor. A concessão de um dia de folga impacta a economia brasileira de maneira similar à redução da produtividade do trabalhador. O impacto é mais notável quando não há redução de salário, situação em que o trabalhador continua sendo remunerado como se tivesse trabalhado. Esse efeito negativo reflete tanto nas micro e pequenas empresas, que possuem poucos empregados e não tem quem os substitua, como nas empresas maiores, que apesar de possuírem muitos empregados, terão sua produtividade afetada. Em todos os casos a proposta acarreta flagrante elevação dos custos do trabalho

Percebe-se pela fala do Senador, que se desconsidera completamente os exemplos dos países vizinhos, que não obstante implementaram a licença e as custeiam com o fundo previdenciário. Pode-se especular sobre diversas causas para esta resistência, mas talvez a mais latente seja traduzida pela fala de Carlos, quando afirma:

paternidade parece que não é com todos, mas parece que é uma escolha.[...] O pai a gente relega, deixa meio de lado, e isso pra juiz, promotor, até mãe. Não se pergunta cadê o pai, não se analisa qual a importância desse pai na vida da criança. Então eu resumo nesse sentido, a paternidade não é compulsória e a maternidade é

8. CONCLUSÃO

Considerando-se o tempo atual de licença paternidade no Brasil, e a relação direta que este tem com a questão cultural do país, podemos nos perguntar se seria efetiva a sua adoção. Um dos pontos que mais confluem em senso comum, seja de alas mais progressistas, como alguns nichos do movimento feminista, sejam de alas mais conservadoras, como as igrejas neopentecostais, partem do pressuposto que não apenas o pai não tem competência para o desempenho do papel de cuidados, como não há sequer interesse da parte dos homens de fazê-lo.

Esta máxima encontra, no entanto, duas questões de ordem prática que a põe em xeque: em primeiro lugar a falta de estudos que comprovem ou descartem a hipótese de falta de interesse da parte dos homens nas tarefas de cuidado e na extensão do tempo de licença - o que buscamos fazer nesta pesquisa. Em segundo, ainda que este seja o caso, como já discutido, as políticas públicas têm, justamente, o papel de intervir em questões sociais que de uma forma ou outra estejam comprometendo o princípio de igualdade no qual se pautam as constituições modernas.

Analisar as políticas públicas sob a perspectiva de gênero se trata não apenas de compreender políticas instituídas para as mulheres, mas de que forma as mesmas impactam nas relações de gênero. Assim, uma política feita para as mulheres, mas que não tenha um caráter emancipador, como o foram as políticas de regulamentação do trabalho feminino em sua criação, nos anos 1940, devem ser postas à luz desta análise para melhor compreensão de sua natureza instrumentalista e de que forma isso contribui para a perpetuação de um sistema patriarcal. Ainda que no período de redemocratização do país os direitos das mulheres tenham sido ampliados e adquirido um caráter mais emancipador graças à luta dos movimentos feministas e de mulheres, ao pai é relegado um papel secundário, onde se encaixa ou pela simples tarefa de provimento, ou pela ausência, jamais pelo cuidado e presença.

Essa construção social vaga do que é ser pai, pode, no entanto, ser motor de mudanças que já vem ocorrendo progressivamente, justamente através do ímpeto de romper com papéis ultrapassados, através de um exercício de rever-se através dos próprios olhos infantis. Ainda que não nos caiba aqui versar sobre aspectos psicológicos dessas paternidades transgeracionais, não há de se negar que as ausências e afastamentos afetivos paternos parecem causar em uma nova geração

de pais uma rejeição diante da possibilidade de que seus filhos revivam sua própria infância, suas dores e traumas. Nota-se na fala dos pais, que generosamente contribuíram para esta pesquisa, a preocupação genuína de se recolocar no mundo de seus filhos de forma diversa às que seus pais se colocaram em seus mundos. É, de fato, um rompimento que promove a desacomodação, muitas vezes causado pelas companheiras, que já não se conformam aos papéis tradicionais direcionados às mulheres.

Esta desacomodação causa reflexões importantes, e destas reflexões surge um movimento emergente de pais que tentam romper com os modelos de paternidade existentes. Ainda que nesta pesquisa o perfil destes pais seja bem específico, em sua maioria homens com alto grau de escolaridade, de classe média e com sólido capital cultural, é interessante perceber que estas discussões começam a deixar apenas o âmbito doméstico e se popularizam através de grupos de pais, podcasts, canais do *YouTube*, livros sobre paternidade ativa e mesmo organizações não governamentais e grupos de pesquisa sobre o tema.

No entanto, enquanto não houver uma confluência maior destes grupos de forma a se organizarem politicamente, a probabilidade de que o Estado contemple esta demanda ainda é pequena. Como demonstrado ao longo destes 33 anos de Constituição Cidadã, diversos Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional prevendo a extensão do tempo de licença paternidade e/ou instituição de licença parental foram encaminhados ao congresso sem, contudo, obter sucesso. Ainda que a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância e a instituição do Empresa Cidadã tenham sido um avanço, ainda não contemplam a demanda necessária.

Essa resistência em relação a mudanças das políticas públicas que privilegiem uma nova configuração nas relações de gênero, geralmente encontra como justificativa um suposto rombo nos cofres públicos e coloca o fator econômico e o interesse do empresariado em evidência, mascarando um caráter patriarcal. Isso se evidencia nas entrelinhas das justificativas de veto à estes projetos ou pela supressão de itens fundamentais, que de uma forma ou de outra sempre delegam às mulheres o maior tempo de cuidado, mostrando, entretanto, não apenas o machismo através da dicotomia mulher/cuidadora homem/provedor, mas também a disposição destes setores em continuar a marginalizar as mulheres no mercado de trabalho.

Ao analisarmos o perfil do congresso atual, não é difícil levantar algumas hipóteses dessa resistência. De acordo com o site da câmara, 75% dos deputados eleitos em 2018 são brancos, cerca de 82,5% são homens e 46,7% têm idade acima de 51 anos, e em sua maioria são empresários³³. Além disso, a chamada bancada evangélica representa 20% do congresso, somando-se deputados e senadores, mostrando que este segmento tem aumentado ao longo dos anos³⁴. Estes setores tendem a ver com maus olhos políticas pró-gênero, inclusive criando em cima destas demandas espantalhos ideológicos como a “ideologia de gênero” que insistem em combater. Leve-se em consideração projeções do IBGE que mostram que possivelmente em 2030 o Brasil terá o mesmo número de católicos e evangélicos³⁵ e o projeto político do neopentecostalismo aliado ao neoliberalismo, que tem em seu cerne um caráter conservador, especialmente no que toca aos papéis de gênero e podemos elaborar a hipótese de que a ampliação da licença paternidade e/ou a criação de uma licença parental não é bem quista pois subverte a lógica patriarcal de gênero e retira privilégios masculinos necessários a estes sistemas.

Neste estudo não foi possível averiguar esta hipótese, cabendo a pesquisas posteriores esta investigação, no entanto fica evidente que o Estado continua, deliberadamente, mantendo este sistema dicotômico que entretanto parece não corresponder mais à realidade social. Mesmo com as limitações desta pesquisa, devido ao número de entrevistados que de forma alguma correspondem à uma totalidade ou mesmo a um número expressivo, é possível notar que há transformações culturais em curso, consequência da popularização dos discursos e debates feministas. Resta-nos perguntar quais os rumos possíveis, especialmente em um momento de intensos retrocessos no campo social e dos direitos humanos, e quais as estratégias que podem ser adotadas a partir desta realidade para o enfrentamento das desigualdades de gênero. Como Francisco faz questão de pontuar “os papéis estão ali postos e é muito fácil a gente cair, voltar pra esses papéis, então essa tem sido uma das grandes, sei lá, luta que a gente tem com grupos de trabalho de pais”.

³³ Dados disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicaoacamara2019/index.html>

³⁴ Dados disponíveis em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/veja-qualis-deputados-e-senadores-fazem-parte-da-bancada-evangelica/>

³⁵ Dados disponíveis em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/evangelicos-podem-desbanco-catolicos-no-brasil-em-pouco-mais-de-uma-decada.shtml>

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADE, Flávia; ROMANELLI, Geraldo. **Paternidade e paternagem em famílias patrifocais**. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 2, 2018.

ALKOLOMBRE, Patrícia. **O pai ausente: reflexões sobre a paternidade e o desejo de filho no homem**. in. Sig: revista de psicanálise/Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Porto Alegre: Sigmund Freud Associação Psicanalítica, 2015.

AMÂNCIO, Kerley Cristina Braz. **“Lobby do Batom”**: uma mobilização por direitos das mulheres. Revista Trilhas da História, v. 3, n. 5, p. 72-85, 2013.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, Elisabeth. **XY: Sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BATTHYÁNY, Karina; GENTA, Natália; PERROTA, Valnetina. **Uso de licencias parentales y roles de género en el cuidado**. Montevidéo: Uruguai: Sistema de Cuidados, 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016

BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas: Uma visão humanística**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 1985

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-laude; PASSERON, Jean-Claude. **O Ofício do sociólogo: Metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 778.889. Recorrente: Mônica Correia de Araújo. Recorrido: União. Rel. Min. Luís Roberto Barroso**. Brasília, DF, 10 de março de 2016. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11338347>>. Acesso em: 06 dez. 2020

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Resolução nº 576 de 19 de abril de 2016**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/RESOLUCAO576-2016.PDF>> Acesso em: 6 dez. 2020

BUCHALLA, Cássia Maria; WALDMAN, Eliseu Alves; LAURENTI, Ruy. **A mortalidade por doenças infecciosas no início e no final do século XX no Município de São Paulo**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 6, p. 335-344, 2003.

CARRIGAN, Tim; CONNELL, Raewyn; LEE, John. **Towards a new Sociology of Masculinity**. Theory and Society, v. 14, p. 551-604, 1985

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Editora Paz e Terra, 2018.

CASTRO, Sérgio. **Requerimento ao Projeto de lei do Senado nº 151 de 2017. Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7637609&ts=1593912766420&disposition=inline> Acesso em: 16 dez. 2020

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da maternidade: Uma crítica à Freud a partir da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2002.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Pai presente e certidões**. Brasília, 2015.

CONNELL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. São Paulo: nVersos, 2016

CONNELL, Raewyn. **Masculinidades**. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.

COSTA, Barbara Regina Lopes. **Bola de neve virtual: O uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica**. Revista Interdisciplinar de Gestão Social, v. 7, n. 1, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171, 2002.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: Condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1989.

DUBET, François; MARTUCCELLI, Danilo. **A socialização e a formação escolar.** Lua Nova: revista de cultura e política, n. 40-41, p. 241-266, 1997.

DUPUIS, Jacques. **Em nome do pai: Uma história da paternidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** Lisboa: Editorial Presença, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão social do trabalho.** São Paulo: martins Fontes, 1999.

ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas.** Revista Estudos Feministas, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Entre marido e mulher, o estado mete a colher: reconfigurando a divisão do trabalho doméstico na Suécia.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, V. 17, nº 48, p. 173- 196, 2002.

FAUSTINO, Deivison. **O pênis Sem o Falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo.** In. ALTERMAN, Eva. Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 75-89.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Elefante, 2019

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Penso, 2013.

FREIRE, Maria Martha de Luna. **'Ser mãe é uma ciência': mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920.** História, ciências, saúde-Manguinhos, v. 15, p. 153-171, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** São Paulo: Global, 2003.

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina.** Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1971.

GASTALDO, Édison Luis; BRAGA, Adriana Andrade. **Corporeidade, esporte e identidade masculina.** Estudos Feministas, p. 875-893, 2011.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente: Psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1982.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 2004

GROSSI, Miriam Pillar. **Masculinidades: uma revisão teórica**. *Antropologia em primeira mão*, v. 75, n. 1, p. 5-37, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. *Cadernos pagu*, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. *Estudos feministas*, p. 7-32, 1993.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Registros Cíveis**. Rio de Janeiro: IBGE, 1974.

IBGE, Departamento da População e Indicadores Sociais. **Evolução e perspectivas da mortalidade infantil no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Outras formas de trabalho**. Brasília: IBGE, 2019

Instituto Promundo. **A Situação da Paternidade no Brasil 2019: Tempo de Agir**. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo, 2019.

Instituto Promundo. **A Situação da Paternidade no Brasil**. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo, 2016

KELLER, Evelyn Fox. **Qual foi o impacto do feminismo na ciência?** *Cadernos Pagu*, n. 27, p. 13-14, 2006.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p. 55-63, 2003.

KIMMEL, Michael S. **A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas**. *Horizontes antropológicos*, v. 4, n. 9, p. 103-117, 1998.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: Novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. E-book. ISBN B00B28OZVY. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/sociedade-p%C3%B3s->

[industrial-p%C3%B3s-moderna-teorias-contempor%C3%A2neo-ebook/dp/B00B28OZVY](#) Acesso em: 16/11/2020.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1982.

LORIERI, Marcos Antônio. **Aspectos do instrumentalismo pragmatista na teoria do conhecimento de John Dewey**. *Cognitio: Revista de Filosofia*, n. 1, p. 46-57, 2000.

LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito. **Gênero e paternidade nas pesquisas demográficas: o viés científico**. *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 1, p. 145, 2000.

MACHADO, Leticia Santos et al. **Parent in science: The impact of parenthood on the scientific career in Brazil**. In: 2019 IEEE/ACM 2nd International Workshop on Gender Equality in Software Engineering (GE). IEEE, 2019. p. 37-40.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 1992.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Políticas públicas para a maternidade e a infância no Brasil na primeira metade do século XX**. In: *História da saúde: olhares e veredas*. 2010. p. 99-121.

MATOS, Ana Carla Harmatiuk; DE OLIVEIRA, Ligia Ziggotti; DE NATIVIDADE, João Pedro Kostin Felipe. **LICENÇA PARENTAL COMO AGENDA PARA A IGUALDADE DE GÊNERO: DIÁLOGOS ENTRE OS MODELOS SUECO E BRASILEIRO**. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, v. 61, n. 3, p. 345-363, 2016.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. **Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades**. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 809-840, 2008.

MEDRADO, Benedito et al. **Políticas públicas como dispositivos de produção de paternidades**. In: MOREIRA, Lucia Vaz de Campos; PETRINI, Giancarlo; BARBOSA, Francisco de Barros (org). *O pai na sociedade contemporânea*, p. 40-55, 2010.

MELO, Cláudia Virgínia Brito. **Proteção à maternidade e licença parental no mundo**. Câmara dos Deputados: Brasília, 2019.

MIKOLAJCZAK, Moira; GROSS, James J.; ROSKAM, Isabelle. **Parental Burnout: What Is It, and Why Does It Matter?**. *Clinical Psychological Science*, v. 7, n. 6, p. 1319-1329, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

MORAES, Inácia Gomes da Silva et al. **Prevalência da depressão pós-parto e fatores associados**. Revista de saúde pública, v. 40, n. 1, p. 65-70, 2006.

NASCIMENTO, Janaína Xavier. **Para uma teoria da identidade na modernidade: mudanças e permanências à luz do reconhecimento e do feminismo**. 2005, p. 180. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. **A construção social da masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

PARSEVAL, Geneviève Delaisi. **A parte do pai**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

PINTO, Céli Regina J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo 2003.

RAMIRES, Vera Regina. **O exercício da paternidade hoje**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1997

REA, Marina. **Benefícios à mãe trabalhadora: conquistas e recuos nas políticas públicas**. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Org.). Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: Ed. 34, 2002.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres. Notas sobre a Economia Política do sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat, Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTIAGO, Anderson Cacilhas; CASTELLO, Naiara Ferreira Vieira; RODRIGUES, Alexsandro. **Bichas destruidoras mesmo: construindo uma viada bem afeminada**. Periferia, v. 9, n. 2, p. 156-180, 2017.

SANTOS, Luiz Antonio de Castro. **O pensamento sanitarista na Primeira República: Uma ideologia de construção da nacionalidade**. Dados. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.28, n.2, p.193-210, 1985.

SCAVONE, Lucila. **A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais**. Cadernos Pagu, n. 16, p. 137-150, 2001.

SCHERER, Aline Scott. **Paternagem e relações de gênero em Santa Maria**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2004.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência**. Bauru: Edusc, 2001.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez, pp. 71-99, 1995.

SETTEMBRINI, Domenico. **Social-Democracia**. In: BOBBIO, Norberto (Org.) Dicionário de Política. vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 1188 - 1192, 1998.

SILVA, Jacilene Maria. **Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda**. Recife: independently published, 2019.

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli. **A constituição da identidade masculina: homens das classes populares em Florianópolis. Masculino feminino plural**. Editora Mulheres, p. 209-227, 1998.

SUTTER, Christina; BUCHER-MALUSCHKE, Julia Sursis Nobre Ferro. **Pais que cuidam dos filhos: a vivência masculina na paternidade participativa**. Psico, v. 39, n. 1, p. 12, 2008.

TERRA, Osmar. **Projeto de lei da Câmara nº 6998, de 2013. Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=604836>. Acesso em: 7 dez. 2020.

THURLER, Ana Liési. **Em nome da mãe: o não reconhecimento paterno no Brasil**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.

THURLER, Ana Liési. **Outros horizontes para a paternidade brasileira no século XXI?**. Sociedade e Estado, v. 21, n. 3, p. 681-707, 2006. THURLER, Ana Liési. Outros horizontes para a paternidade brasileira no século XXI?. Sociedade e Estado, v. 21, n. 3, p. 681-707, 2006.

TOURAINÉ, Alain. **O retorno do actor: ensaios de sociologia**. Lisboa: Instituto Piaget, 1984.

VALADARES, Antônio Carlos. **Projeto de lei do Senado nº 165, de 2006. Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a licença parental**. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/77905> Acesso em: 15 dez.2020.

VIEIRA, Joice Melo. **Projeto “Pai Presente”: Reflexões sobre o não reconhecimento paterno a partir de uma perspectiva de gênero**. Anais, p. 1-26, 2016.

VIEIRA, M. L., BOSSARDI, C. N., Gomes, L. B., Bolze, S. D. A., Crepaldi, M. A., & Piccinini, C. A. (2014). **Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66 v.2, 36-52.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Editora Pioneira, 1994.

Weber, Max. **Ação social e relação social** [orig. al. 1922]. Trad. A. Cohn. In: FORACCHI, M. M. & MARTINS, J. S. (Ed.). Sociologia e Sociedade. Rio de Janeiro: LTC, 1977, pp. 139-144.

WEBER, Max. **Sobre as teorias das Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

10. ANEXOS

Roteiro de entrevista

Primeiro Bloco - Perfil Socioeconômico
Idade
Grau de Escolaridade
Profissão
Renda média (em salários mínimos)
Idade que foi pai pela primeira vez
Quantidade de filhos
Casado, divorciado, solteiro?
Segundo Bloco - Perfil do entrevistado
Tem hobbies? Quais?
Você trabalha atualmente? Com o que?
Como é sua rotina?
Como você se descreve enquanto homem?
Terceiro Bloco - Relação com os filhos e sua paternidade
Gostaria de pedir para que você me conte um pouco sobre seus filhos, o nome, a idade...
Como foi quando você soube que seria pai? O que passou pela sua cabeça? O que sentiu?
E em que momento que você passou a se sentir pai mesmo, que “caiu a ficha”?
Você mora com seu(a)(s) filho(a)(s)?
E qual sua relação com a mãe/mães de seus filhos? (caso diga que não mora com os filhos) / Você e sua companheira dividem os cuidados dos filhos? Como é essa divisão (casados)
E como é sua rotina com seu(a)(s) filho(a)(s)? da banho, leva pra escola cotidianamente...? Ou qual a frequência com que os vê e o que fazem?
Como você se vê enquanto pai?
Você se vê como um pai presente e participativo?
E você acha que consegue ser presente e participativo como gostaria?

Para você, qual a maior dificuldade em ser um pai presente e participativo? E quais são os principais obstáculos?

Quarto Bloco - As políticas parentais

Quando seu(s) filho(s) nasceu, tirou licença-paternidade? De quanto tempo?

Como você avalia o tempo que lhe foi concedido de licença?

Você gostaria de uma licença-paternidade maior? Por quê?

Conhece leis que sejam a favor da paternidade participativa?

Na sua opinião, se existissem leis que incentivassem mais a participação dos pais, isso iria impactar de alguma forma na sua paternidade?

Acha que a sociedade vê os pais como vê as mães? Por quê?

Tem algo mais a acrescentar a esta entrevista?